

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO
Subsecretaria do Arquivo
SENADO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 21

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 34^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL
DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre a sucessão no Estado da Guanabara.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Projeto de Lei de sua autoria, apresentado na Câmara dos Deputados, que isenta a moagem colonial da obrigatoriedade de autorização e registro na Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, e determina outras providências.

DEPUTADO JOSÉ SALLY — Majoração dos vencimentos do funcionalismo público do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO MONTEIRO DE BARROS — Viabilidade da realização, na Câmara dos Deputados, de encontro nacional das empresas contratantes de serviços de engenharia, para debaterem problemas relativos à classe.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Inauguração, dia 5 do corrente, no Município de Paraisópolis, GO, de agências do Banco do Brasil e Banco do Estado de Goiás.

DEPUTADO ARGILANO DARIO — Considerações sobre a administração do Governo do Estado do Espírito Santo.

DEPUTADO ARNALDO BUSATO — Precárias condições de tráfego da auto-estrada que liga Curitiba à Paranaguá, PR.

DEPUTADO PEDRO LUCENA — Aceleração nos planos de reclassificação de cargos do funcionalismo público federal.

DEPUTADO CHAVES AMARANTE — Decisão do Tribunal Federal de Recursos referente à queixa-crime oferecida pelo diplomata Donatelo Grieco contra o Conselheiro Ivan Lins.

DEPUTADO ERNESTO VALENTE — Situação do Vale do Jaguaripe, face as enchentes que assolam aquela região.

DEPUTADO BRAGA RAMOS — Medidas governamentais que visem amparar a cafeicultura nacional.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Necessidade da mecanização da agricultura amazonense.

DEPUTADO GABRIEL HERMES — Prejuízos que advirão para a juticultura e malvicultura nacionais, com a importação dos produtos.

DEPUTADO CLOVIS STENZEL — Ponto de vista de S. Ex^a a respeito do processo que se instaurou contra o Deputado Francisco Pinto, tendo em vista citação nominal de S. Ex^a em debates na Câmara dos Deputados sobre o assunto.

DEPUTADO TÚLIO VARGAS — Promoção ao generalato do Coronel Carlos Xavier de Miranda.

DEPUTADO DASO COIMBRA — "Dia Pan-Americano".

DEPUTADO WALTER SILVA — Irregularidades que estariam ocorrendo na organização do concurso para Técnico do Serviço Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

DEPUTADO ALFEU GASPARINI — Duplicação da Via Anhanguera, no trecho compreendido entre a região de Ribeirão Preto até a Barranca do Rio Grande, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO LUIZ GARCIA — Homenagem à Dra. Maria Rita Soares de Andrade, no momento em que se afasta do cargo de Juiz Federal do Estado da Guanabara, por haver alcançado a idade-limite.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — "Dia do Correitor", a ser comemorado a 7 de abril.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 8/73 (nº 2.328-B/70, na origem), que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Rejeitado, ficando mantido o voto, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Laerte Vieira, Lisâneas Maciel e Padre Nobre, tendo na oportunidade encaminhado a votação os Srs. Joel Ferreira, Wilmar Dallanhol, Siqueira Campos, Aldo Fagundes, Jairo Brum, Franco Montoro, Célio Marques Fernandes e Célio Borja.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se dia 15, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 35^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL
DE 1974

SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEPCIONAR
SUA EXCELENCIA O SENHOR JOSÉ FIGUERES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA COSTA RICA.

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERG

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 34^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 19744^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Octávio Cezário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA;

Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlelal — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Nely Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA, Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flórum Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Oliveira — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brá-sílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fansone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA, Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE), Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA, Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA, José Carlos Leprevost — ARENA, Luiz Losso — ARENA (SE); Olívio Gabardo — MDB; Roberto Galvão — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Albino Zeni — ARENA, Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA, Jaison Barreto — MDB, João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA, Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB, Arlindo Kunzler — ARENA, Célio Marques — ARENA, Cid Furtado — ARENA, Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA, Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB, Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB, José Mandelli — MDB, Lauro Leitão — ARENA, Lauro Rodrigues — MDB, Milton Cassel — ARENA (S), Nadyr Rossetti — MDB, Norberto Schmidt — ARENA, Sinval Guazzelli — ARENA, Vasco Amaro — ARENA, Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB

Roraima

Silvio Botelho — ARENA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 276 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho, primeiro orador inscrito.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho denunciado desta tribuna, cotidianamente, os DESMANDOS e a arbitrariedade, a violência e a prepotência, a vaidade e a incúria, a inépcia com que tem sido exercido o governo do Estado a Guanabara. Não tenho nada de pessoal contra o governador do meu Estado, mas não posso deixar de caracterizar a sua pessoa, na análise dos fatos e das ocorrências que tomam sempre a forma de sua monstruosa personalidade.

Dos anais desta Casa constam os meus pronunciamentos do ano passado, por ocasião em que o Sr. Chagas Freitas, desprezitando todos os princípios de ética e escrúpulos, colocou em situação de suspeição e desconfiança o Poder Judiciário do Estado, concedendo aos altos magistrados um aumento de 50% nas suas gratificações, enquanto, na mesma lei, atribuía aos funionários do mesmo Poder, o benefício na base de 13%. Na série de discursos com que na ocasião abordei o assunto, fui ao extremo de pedir, primeiro a sua renúncia, prometendo eu que no caso disso se concretizasse, também renunciaria ao meu mandato e, finalmente, diante de seu silêncio, pedi a intervenção federal na Guanabara, como única fórmula para salvar o caos.

Hoje, Sr. Presidente, ai está a prova insosfismável e eloquente da procedência de minhas denúncias. O Egrégio Supremo Tribunal Federal tornou constitucional o Art. 43 da Lei 2.085 — A de 5-7-1972. Vejam, Srs. Congressistas, a que situação vexatória foi levada a magistratura do meu Estado. Todos os Desembargadores e Juízes vão ter que devolver aos cofres públicos indevidamente o que receberam. Ai está o homem dos Jornais **O Dia** e **A Notícia**, veículos de desmoralização, achincalhe e destruição da sociedade, com a mesma intenção de destruir a majestosidade, o respeito e a imparcialidade do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, é esse o homem a quem hoje o Diretório do MDB carioca vota moção de confiança e arma o com uma credencial para discutir com quem quiser, ao preço que entender, inclusive ágios por fora, a sucessão da Guanabara. É um cheque em branco. A importância e o beneficiado ficam a seu arbítrio. É isto que entram, agora, ao homem que conseguiu o impossível em política: "Enriquecer com a defesa do povo e do bem comum".

Está marcada a reunião oficial do MDB que vai decidir entregar o "Cheque em branco" ao Sr. Chagas Freitas. No entanto, a ata já está pronta e também o documento. A reunião é só para formalidade na justiça eleitoral.

Sr. Presidente, a escada de ascensão do Governador da Guanabara é um martírio de suas traições. Ele sempre teve amigos, "paus mandados" E "ratos de palha" para salvá-lo e serem sacrificados cruelmente. Aí estão os exemplos dos miécimos, salins e tantos outros, cassados, presos ou marginalizados por sua culpa, ou a seu mandado. A sua vocação é a traição. Cultiva e cultua esse estigma como um monge adora a Cruz.

Sr. Presidente, aqui está a notícia publicada no **o Globo**, de seu dileto amigo Roberto Marinho:

**CHAGAS SÓ TEM
UM VOTO CONTRA
NO DIRETÓRIO**

Dos trinta membros que compõem o Diretório Regional do MDB da Guanabara, apenas o Deputado Aparício Marinho, conforme ele próprio anunciou, não se dispõe a votar a moção de confiança no Governador Chagas Freitas, na reunião marcada para a próxima segunda-feira, a fim de que

este seja o articulador, junto ao Governo Federal, da sucessão carioca. Aparício Marinho está rompido politicamente com Chagas Freitas, que assim deverá receber vinte e nove dos trinta votos do Diretório.

Dos membros daquele órgão, vinte são deputados estaduais, cinco deputados federais, e os cinco restantes são o próprio Governador Chagas Freitas, o Vice-Governador Erasmo Martins Pedro, Frotinha Aguiar, presidente do IPEG, e Flávio Pareto e Mendes de Holanda.

Os deputados federais são Reinaldo Santana, presidente do MDB Carioca, Valdemiro Teixeira, Marcelo Medeiros, Léo Simões e Rubem Medina. Os deputados estaduais são Pedro Ferreira da Silva, Atila Nunes Filho, as deputadas Nadir de Oliveira, Maria Rosa e Hilza Maurício da Fonseca, Roberto Gonçalves Lima, José Pinto, Silbert Sobrinho, Rubem Dourado, Sebastião Meneses, Pascoal Citadino, Telemaco Maia, Aparício Marinho, Mac Dowell Leite de Castro, Sérgio Maranhão, Pedro Fernandes, Frederico Trota, Darci Rangel, Salomão Filho e Jair Costa.

Sr. Presidente, a Revolução, a moralização dos costumes políticos nada valem na Guanabara. O homem que soube menosprezar pública e oficialmente a magistratura, tem uma solidariedade rigorosa e obrigatória nos seus designios ignóbeis. Não há "amor" nessa solidariedade, mas um excessivo e justificável temor ao truculento tucháuá.

Ninguém mantém muito tempo a farsa, encobre irregularidades ou desfruta da impunidade. Denunciei, em discurso anterior, com todas as minúcias, a traição da qual foi vítima o Embaixador Negrão de Lima. Agora vejo nos jornais a sua disposição de fazer um manifesto, dando seu testemunho à Nação do perigo social que representa o Governador da Guanabara. O Sr. Negrão de Lima, repito, tem condições de liderança e apoio popular que o credenciam a opinar na política carioca. O ilustre ex-Governador fará um apelo a quantos tenham responsabilidade no meu partido, no sentido de pôr um fim à falsa liderança do MDB da Guanabara.

Sr. Presidente, aqui está a notícia na coluna **Ponto Alto**, assinada pelo jornalista Adilson Barros:

No documento em que rompe com o Dr. Chagas e denuncia a farsa, política da GB, pedindo a libertação das oligarquias feudais no Estado, o ex-Governador Negrão de Lima defende três candidatos à sucessão: Senador Benjamim Farah, Deputado José Bonifácio e empresário Teófilo de Azeredo. O documento poderá ser divulgado a qualquer momento com vistas a neutralizar os efeitos da reunião do diretório emedebista, convocada para segunda-feira e que se destina a consumar a farsa, dando ao Dr. Chagas poderes ilimitados para articular a sucessão, ou seja, indicar o candidato do porão do palácio.

Louvo a atitude do Sr. Negrão de Lima, dando à Nação e seu testemunho. Farei a sua leitura, desta tribuna, com comentários. Quero dar um conselho ao ilustre político: não demore a tornar público esse documento porque vão surgir os "Conselheiros", reigamente pagos em espécie ou favores do Estado, para impedir a publicação desse documento, ou torná-lo, pelas alterações, inócuo ou frouxo. Dinheiro para isso não falta, de fato, do Estado ou do que "era do Estado".

Quanto aos nomes anunciados como indicação do Sr. Negrão de Lima, são muito diferentes dos apresentados pelo Sr. Chagas Freitas. Qualquer um dos três, por suas características pessoais, políticas e públicas, é capaz de devolver à Guanabara a condição de moralidade e de respeito necessário para a realização de um governo moral e politicamente digno. Deixo de me pronunciar sobre os políticos, Senador Benjamim Farah e Deputado José Bonifácio Diniz de Andrade, por

me considerar suspeito, ante a amizade e admiração que lhes dedico. Fixo a minha análise na pessoa indicada que não tive ainda a honra de conhecer pessoalmente, com quem nunca dialoguei, mas o conhecimento bastante por referências as mais idóneas. Trata-se de um empresário experimentado, idóneo e independente, professor emérito de matérias relacionadas com Direito e Economia. É dono de um currículo que honra um homem que se proponha a dirigir um Estado. A sua indicação seria, também, o desarmamento político da Guanabara. O nosso Estado está acéfalo, precisa urgentemente de quem o conduza em termos empresariais. Assim, Sr. Presidente, apoio a lista que dizem constar do documento Negrão de Lima e qualquer outra de igual gabarito que surja.

Enquanto aguardamos o documento Negrão de Lima, tecemos as nossas considerações sobre a missão Chagas Freitas. Sr. Presidente, o normal, o democrático e o que representará a liberdade e a independência dos partidos, seria a não intromissão do Governo Federal, que é arenista, na sucessão da Guanabara. Paralelamente, o Sr. Chagas Freitas, se bem representasse o nosso partido, não deveria permitir a intromissão do situacionismo. No entanto, irá ele, rastejando, atrair o Governo Federal para um conluio na intenção de envolvê-lo politicamente e continuar a farsa, a chantagem de pé de ouvido, de que quem o colocou no governo e indicará o seu sucessor será o Governo Federal. Não creio que, com relação à Guanabara, o Governo Federal use a técnica dos comunistas: "quanto pior, melhor".

Cabe ao Presidente Geisel fechar as portas a esse trânsfuga em-debista, nesse flagrante de infidelidade às linhas programáticas de seu partido. Vai ele pretender, armado de uma credencial, negociar com o Presidente da República, com o Ministro da Justiça e com o Presidente Nacional da ARENA um cambalacho na sucessão da Guanabara que lhe permita, em troca da submissão, a defesa de seus interesses privados e a cobertura para os seus escândalos políticos.

Sr. Presidente, eu desacreditarei da Revolução de março se esta dialogar, nesses termos, com esse subserviente e bajulador que leva aos seus adversários o seu partido e o Povo da Guanabara algemados pelos mais despóticos e ignóbeis princípios políticos. O Presidente Geisel e o Ministro Falcão não vão receber o negociador de prestígio político nem servir ao tráfego da influência política. Não, Sr. Presidente, o meu partido vai ser mais uma vez o responsável pela sucessão na Guanabara. Foi ele o responsável pela eleição do Sr. Chagas Freitas e terá a responsabilidade por quem o substituir. Mas, Sr. Presidente, surgirão condições que poderão impedir a prevalência da lista já ensaiada pelo Governador, composta de cartas marcadas no jogo da incapacidade e protecionismo.

Precisamos de um pronunciamento do Governo Federal, imediatamente, e igual ao do Presidente Médici: "Qualquer nome escolhido pelo MDB terá, a par da sua responsabilidade, o respeito do Governo".

Se, no entanto, Sr. Presidente, o Governo Federal julga indispensável a sua intervenção, se está disposto a aceitar os motivos justificáveis que existem para isso, então, que os denuncie à Nação e faça a intervenção que já solicitei, sem cambalachos ou acordos "ao pé do ouvido", mas públicos. Públicos, Sr. Presidente.

Não sou eu, mais, a única voz de protesto dentro de meu partido desde o processo viciado de escolha do candidato Chagas Freitas, quando denunciei o "Domínio Tribal no MDB da Guanabara". Não sarei eu mais, agora, quem trará à Nação esse escândalo político. Serei agora, o Sr. Embaixador Negrão de Lima, um político que desfruta do maior prestígio no cenário político nacional e no seio do Povo quem denunciará a farsa.

O Documento Negrão de Lima trará, de certo, elementos novos para a avaliação pelas autoridades e políticos da importância da sucessão na Guanabara. É preciso que se tome uma posição digna e escrupulosa. Imparcialidade rigorosa e responsável ou posição franca e corajosa, para que não se diga mais que é o Presidente da República quem faz o Governador da Guanabara.

ACEITO a intervenção porque existem razões e motivos para isso, para resguardo da moral, dos bons costumes políticos, do progresso da Guanabara e da luta contra a corrupção. Mas, que a intervenção seja pública, austera e comprovada. Não admito a parceria no conluio, no tráfico de influências políticas para suporte de interesses pessoais de quem detém a força, a farsa de uma liderança totalitária.

Já responsabilizei a Direção Nacional do meu partido por omissão na sucessão da Guanabara. Este órgão é que deveria ser o apoio que o governador tem o dever de ouvir e auscultar.

Sr. Presidente, aguardo com a maior ansiedade o prometido Documento Negrão de Lima, e que ele não decepcione o Povo e a classe política.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O fechamento dos chamados moinhos coloniais, pela SUNAB, continua tendo a pior das repercussões em todo o País. Para beneficiar os grandes moinhos, milhões de modestos agricultores estão sendo prejudicados.

A Maringá Trigomil Ltda., da cidade de Maringá, Paraná, informou-me que, só naquele Estado, foram fechados aproximadamente duzentos moinhos. E o Líder da Bancada Arenista daquela cidade, Ver. e Prof. Leônidas Avelino, enviou-nos material com veemente protesto contra a medida da SUNAB. Idêntico protesto recebemos da Câmara de Vereadores de Toledo, através do Ver. Júlio Generi. Isto só para citar três exemplos, porque manifestações desta ordem recebemos também de outros Estados, sobretudo do Rio Grande do Sul.

Dai a razão deste projeto que apresentei e que espero ver aprovado:

PROJETO DE LEI N° , DE 1974

Isenta a moagem colonial da obrigatoriedade de autorização e registro na Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isento de autorização e registro previstos no Decreto-lei nº 210, de fevereiro de 1967, o estabelecimento que se dedique exclusivamente à moagem colonial.

Parágrafo único. Compreende-se como moagem colonial o beneficiamento de cereais com o emprego de meios rudimentares.

Art. 2º A atividade do moinho colonial restringir-se-á tão-só ao beneficiamento de cereais próprios e de terceiros, na região produtora onde estiver localizado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em _____ — Deputado Antônio Bresolin.

Justificação

Tentando-se uma solução para a problemática do trigo, chegou-se à edição do Decreto-lei nº 210/67, objetivando regularizar a distribuição, industrialização e comercialização do cereal.

O diploma mostra-nos a experiência, era necessário, tendo sido, pela sua efetiva aplicação, o instrumento certo para a regularização do beneficiamento do trigo.

No entanto, é preciso considerar que qualquer medida necessária à solução de problemas nacionais, a longo prazo, nunca pode ser inflexível, senão corre o perigo de ela mesmo se tornar um fator agravante. Deve a medida ser adaptável, evolutiva, de forma a enfrentar novos problemas com novas soluções.

E aqui reside uma das falhas do Decreto-lei 210.

Em seu bojo prevê a compra do trigo de produção nacional, ou importação, pelo Governo Federal, estabelece normas para sua distribuição e regula o funcionamento de moinhos, sendo esta última de uma forma muito abrangente.

No que diz respeito à moagem colonial, como são conhecidos os moinhos que utilizam meios rudimentares no beneficiamento de cereal, é omissa. Somente a Portaria nº 20, de 5 de fevereiro de 1974, da SUNAB, que trata do fechamento de moinhos não registrados, exclui de suas disposições os moinhos coloniais, desde que o trigo a ser beneficiado seja do próprio agricultor.

Consideramos que essa é uma das medidas a serem incorporadas à legislação, pois que, pelas suas implicações, não deve ficar à mercê de portarias.

O beneficiamento de trigo, por estabelecimentos dedicados à moagem colonial, é uma das formas de o agricultor utilizar o cereal de sua produção, a baixo custo. Se, por qualquer motivo, for proibido esse tipo de prestação de serviços, muitos prejuízos adviriam ao produtor.

O Projeto que ora apresentamos pretende evitar tal perspectiva, isentando esse tipo de moagem, definitivamente, da autorização e registro previstos no Decreto-lei 210, delimitando sua área de atuação, no caso a região produtora em que estiver localizado, e definindo o serviço a ser prestado, ou seja, restringindo a sua atividade apenas ao beneficiamento do cereal do proprietário e de terceiros, consequentemente, não ensejando condições para funcionamento como estabelecimento autônomo de revenda.

Sala das Sessões, em _____. — Deputado **Antonio Bresolin.**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Sally.

O SR. JOSÉ SALLY (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O funcionalismo federal foi contemplado, a partir do dia primeiro de março deste ano, com o aumento de 20% em seus vencimentos.

Se tal percentual não veio atender plenamente as reivindicações do servidor público, de qualquer modo significou um alento em suas necessidades básicas. O Governo Federal foi, dentro das suas limitações e disponibilidades financeiras, sensível ao problema salarial da numerosa classe do funcionalismo, que, como qualquer outra categoria profissional, sofre os impactos do aumento do custo de vida, embora contido a uma taxa mínima, graças aos esforços dos governos revolucionários em deter a inflação à níveis razoáveis, dentro do contexto econômico do mundo ocidental.

Gostaria nesta oportunidade, sr. Presidente, de fazer um apelo a todos os governadores e, especialmente, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Raimundo Padilha, no sentido de que reajustem os vencimentos de seus funcionários, seguindo, assim, o exemplo do Governo Federal.

É que o custo de vida não atingiu apenas o funcionalismo federal, mas a todas as camadas da população indistintamente e, portanto, todos deveriam ter os seus vencimentos reajustados.

O funcionalismo, tanto o federal quanto o estadual, merece o nosso respeito e a nossa consideração, quer pelo trabalho meritório que exerce nas repartições, quer pelas necessidades que enfrenta em razão do padrão salarial que percebe.

Bem sei, sr. Presidente, que os governos estaduais enfrentam sérios problemas financeiros. Mas, é preciso não esquecer que também o funcionalismo está passando por dificuldades econômicas e, por isso, merece um tratamento mais equânime por parte dos governos estaduais.

O funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, necessita urgentemente de aumento salarial. Os seus atuais vencimentos não atendem mais as suas necessidades primárias.

O Governador Raimundo Padilha, homem sensível aos problemas humanos, compreenderá a extensão e o sentido deste apelo e não se negará, estou certo, em atendê-lo, fazendo assim justiça a uma classe tão laboriosa quanto sacrificada.

É de justiça assinalar, neste pronunciamento, que os governos do Distrito Federal, de São Paulo e da Guanabara, seguindo o exemplo do Governo Federal, já reajustaram os proventos de seus funcionários. Foi inspirado nesses exemplos e nas necessidades dos funcionários estaduais, que estou ocupando esta tribuna a fim de apelar para aqueles governos que ainda não o fizeram no sentido de que o façam com a premência que o caso requer.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Monteiro de Barros.

O SR. MONTEIRO DE BARROS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em discurso proferido na sessão de 12 de abril deste ano sobre licitações públicas e a engenharia nacional, manifestei-me vivamente preocupado em assegurar à engenharia brasileira a manutenção do clima de respeitabilidade que a cerca, de dar-lhe condições para um melhor exercício de sua missão, de cuidar da atualização permanente de toda a legislação, a fim de que ela, a engenharia nacional, seja de fato um fator decisivo do desenvolvimento brasileiro.

Disse, naquela oportunidade, como representante do povo: "Não devemos permitir, nesta época de redenção nacional, do jogo da verdade, que administração alguma cometá arbitriações em nome de nossas leis".

Foi criada, na Câmara dos Deputados, uma Comissão que visa o reestudo da legislação existente e que disciplina as licitações públicas realizadas pelas autarquias, companhias mistas, órgãos estatais e paraestatais para a contratação de serviços e obras em todo o País, uma vez estudados os vários critérios que vêm sendo, no momento, adotados pelo Poder Público na contratação de estudos de viabilidade, na contratação de fiscalização e execução de obras, bem como os critérios que vêm sendo adotados na qualificação das empresas e os critérios do julgamento, e, ainda, os critérios da aferição do custo das obras e serviços.

Quero comunicar ao Congresso Nacional que, amanhã, sexta-feira, irão reunir-se 650 empresas de engenharia, em S. Paulo, para solicitar ao Governo a padronização do Código de Construção de Obras para todo o Brasil e a correção de preços de pagamento às empreiteiras.

Também conversando, hoje, Sr. Presidente, com o nobre líder Célio Borja, falávamos da oportunidade de se realizar, na Câmara dos Deputados, um Encontro nacional de contratistas, a fim de estudar, com a devida urgência, os problemas seríssimos que vem encontrando a Engenharia Nacional, através das empresas contratantes com o poder público. Quanto à engenharia nacional, suas empresas estão em crise bastante séria.

Nesse Encontro, que estamos sugerindo seja realizado na Câmara dos Deputados, deverão ser tratados vários assuntos, entre eles o cadastro único nacional de empreiteiros; a unificação de critérios para a qualificação de empresas; critério de fixação de prazos e preços; critério para estabelecimento, controle e fiscalização dos projetistas, dos executores e fiscalizadores de obras; as consequências jurídicas do julgamento das concorrências; e a criação de um caderno de cargos que vise à padronização dos parâmetros que deverão ser utilizados em todo o território nacional, bem como a recomendação aos órgãos públicos para que sigam rigorosamente a legislação nacional.

e não contratem obras sem recursos, que adotem a legislação prevista no Decreto-lei nº 185 e as recomendações do Banco Central, pois, em muitos casos, essa legislação vem sendo burlada.

Esse Encontro, Sr. Presidente, nobres Congressistas, julgamos ser de interesse para a nacionalidade. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Amanhã, dia 5 de abril, estarei na cidade de Paraíso do Norte para, juntamente com o Governador Leonino Caiado, o Dr. Mário Pacini, Diretor do Banco do Brasil, e o Dr. Wagner de Barros, Presidente do Banco do Estado de Goiás, inaugurar as agências do Banco do Brasil e do Banco do Estado de Goiás.

Não será demais, Srs. Presidente, acentuar a importância do acontecimento, porquanto todos temos ciência de ser a agência bancária, precedida da estrada e conjuntamente com a energia elétrica, o melhor instrumento de progresso das regiões novas e de bem-estar de suas comunidades.

Quase ao término de meu mandato, nobres Colegas, sinto o enorme júbilo que proporciona a sensação da vitória em razão das conquistas que, por meu intermédio, obteve o povo do Norte de Goiás. A antecipação do asfaltamento da Belém-Brasília, a criação de quatro agências do Banco do Brasil, a obtenção de quatro cartas-patentes para agências do Banco do Estado — uma das quais será inaugurada amanhã, em Paraíso — e uma para o Banco Agropecuário do Estado de Goiás, que se instalará em Mara Rosa e a localização da agência do Bradesco em Araguainá, são os mais expressivos êxitos conseguidos por um representante do Norte de Goiás para aquela extraordinária Região.

É certo, Sr. Presidente, que outras conquistas foram obtidas por este humilde representante do Grande Norte. Não é menos verdade que há muito, ainda, a fazer e que a mocidade nortense e os chefes de família enfrentam penosa e prolongada crise de desemprego e subemprego; sem dúvida, Senhor Presidente, faltam bons e organizados institutos de ensino médio e superior para melhor habilitação da juventude nortense e para sua definitiva fixação em nosso território; certo, eminentes Colegas, que a energia elétrica disponível na região é de diminuta capacidade, quase não existindo saneamento básico e que mesmo a água, nas torneiras domésticas, ainda é sonho da sacrificada dona de casa e de seus familiares; é indiscutível, finalmente, Senhores Congressistas, que as terras rurais do Norte goiano, que se transformaram em belas fazendas e sítios dos pioneiros, não estão legalizadas.

Mas, Srs. Senadores e Srs. Deputados: com trabalho, abnegação, coragem e otimismo chegaremos lá, se Deus o permitir. Estarei trabalhando, ao lado da liderança nortense, Senhores, na medida das nossas possibilidades, para que o Norte goiano se liberte de uma vez por todas:

do desemprego;
das doenças endêmicas;
da falta de moradia;
do analfabetismo;
da fome e da miséria;
da falta de crédito para a produção e giro comercial;
da falta de saneamento básico (água e esgotos);
da falta de ensino do segundo gráu;
da falta de assistência médica;

Da falta de Indústria e da Fraqueza Econômica.

As ricas terras onduladas e montanhosas do mais belo dos Municípios nortenses; a cidade mais bonita da região amazônica de

Goiás; sua juventude e demais homens e mulheres paraisenses terão, a partir de amanhã, sexta-feira, dia 5 de abril de 1974, dois fortes e poderosos instrumentos de apoio, de desenvolvimento e de progresso que são o Banco do Brasil e o Banco do Estado de Goiás.

Ao finalizar, Sr. Presidente, parabenizo o povo de Paraíso do Norte e da área de sua influência, ao Banco do Brasil, ao Banco do Estado de Goiás e ao Governador Leonino Caiado, pelo expressivo acontecimento que beneficia a todos nós, a Paraíso, ao Estado de Goiás e à Nação.

Quero, ainda, Srs. Senadores e Srs. Deputados, agradecer a excepcional ajuda que prestaram para realização desse grande anseio de Paraíso, a esse extraordinário amigo de Goiás, o Diretor Mário Pacini, ao Deputado Estadual Paulo Rezek, ao Juiz de Direito Wagner Maya Leite, ao líder Raimundo José de Moraes, ao Prefeito Abrão Pereira de Andrade, ao Diretório da Arena, dirigido, com brilho, pelo Prof. José Moraes, à Câmara dos Vereadores e seu Presidente, Vereador Acary Gonzaga de Castro, ao Sindicato Rural e a vários líderes de Paraíso do Norte, pela contribuição que todos deram, com entusiasmo, para consecução dos objetivos alcançados pela laboriosa e abnegada população paraisense.

Hoje, Srs. Congressistas, podemos afirmar convictamente que Paraíso do Norte se transformará numa das mais pujantes e progressistas capitais nortenses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario.

O SR. ARGILANO DARIO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Estado do Espírito Santo as diversas correntes políticas do partido situaçãoista prelâm pela escolha de um substituto para o Governador Artur Carlos G. Santos, cujo mandato está prestes a esgotar-se, de acordo com o calendário político em vigor.

Há poucos dias ainda, eram muitos os que falavam na escolha de um técnico, hoje parece estar acertado que o próximo Governador capixaba será um político.

Ao MDB ainda não cabe o direito de apoiar esta ou aquela solução apresentada pelos representantes do povo, muito embora os Deputados e líderes políticos do MDB também sejam representantes do povo.

Entretanto, como Presidente Regional do Partido, cabe-nos uma opinião, porque o futuro Governador exercerá seu mando sobre os eleitores da Oposição e sobre os eleitores da Situação. E o que entendemos é que o Espírito Santo precisa de um político à frente do Governo, como um peixe precisa de água.

O Estado transformou-se numa imensa sala de projetos, onde não só o povo mas até os políticos da ARENA foram impedidos de entrar, sob a alegação de que o Governador precisava de paz e tranquilidade para cumprir a sua missão.

Chega um dia, porém, em que o tecnicismo dos tecnocratas tem que abrir mão, forçosamente, para o humanismo dos democratas. E esse dia está a chegar, muito embora preferíssimos a presença direta do povo no ato da escolha do novo Governador.

Eis que até mesmo os grandes projetos industriais programados pelo Governo estão sendo levados a efeito sem as necessárias providências de infra-estrutura básica que assegure a participação do trabalhador capixaba. E isto porque ainda não foi providenciado um ou mais centros de treinamento de mão-de-obra, conforme as futuras necessidades dos empreendimentos em execução.

Sobre este assunto falaremos com maior profundidade brevemente, desta tribuna.

Alguns setores da Administração Pública Estadual, durante o Governo do Sr. Artur Carlos G. Santos, fraquejaram em sua atuação e funcionaram em marca lenta. Na área do Departamento de Estradas de Rodagem e na área da Secretaria de Educação, estiveram encravados os maiores problemas insolúveis. Muito embora o

alardeamento a respeito da pavimentação de várias estradas estaduais, eis que a Rodovia São Gabriel-Nova Venécia teve sua conclusão prorrogada por mais um ano, com graves danos para a economia de toda a região norte do Espírito Santo, nada foi feito.

Quanto à situação de outras estradas, como as que ligam Alegre, Guacuí, Muniz Freire e Iúna, às 262 e 101, nem caberia qualquer comentário, porque tais estradas são a vergonha do povo capixaba, especialmente dos capixabas que residem nos municípios citados.

O Governo Federal, através da administração reconhecidamente brilhante do ex-Ministro dos Transportes, Cel. Mário David Andreazza, levou o asfalto até bem perto daqueles municípios, na esperança de que o Governo Estadual completasse a obra, ligando as sedes municipais às rodovias federais. Entretanto, isto tem sido uma ilusão.

Há casos em que os Prefeitos Municipais, desde o início de seus mandatos, insistem com o DER para assinatura de um convênio, com vistas a construir uma ponte de poucos metros, como é o caso de Iúna, no Sul do Estado.

Mas os esforços são baldados. Mais de 30% do orçamento daquela autarquia para o corrente exercício estão voltados para o pagamento de dívidas e uma Portaria do Conselho Rodoviário Estadual, a de número 876, autorizou o DER a oferecer as quotas a que tem direito junto ao Fundo Rodoviário Nacional, como garantia de novos empréstimos, bem como da amortização de dívidas contrai-das no passado.

Isto mostra porque é de abandono a situação das estradas estaduais no interior do Espírito Santo. O DER não tem dinheiro. E, no entanto, nem um só dia o povo deixou de pagar impostos. O DER não tem verbas. E, no entanto o povo capixaba nem um só dia furtou-se ao trabalho.

As soluções técnicas que marginalizam os interesses sociais do homem, nunca serão as mais indicadas para um Estado como o Espírito Santo.

No âmbito da Educação, os problemas têm sido igualmente graves e uma professora ganha menos do que um soldado da Polícia Civil. Há falta de escolas em vários municípios e a Secretaria impõe toda uma gama de obstáculos para assinar convênios com as Prefeituras, com vistas à construção de novas escolas.

Talvez o problema seja igualmente falta de verbas. Entretanto, não se justificam tantos erros — porque acabamos de mencionar apenas dois pálidos exemplos, já que o tempo nos obriga a prorrogar para depois a citação de tantos outros — na Administração Estadual, sem falar nos escândalos surgidos em repartições como o DETRAN, a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Administração e outras.

Mais do que nunca o Espírito Santo está à espera de uma solução para estes e vários outros males. Mais do que nunca o Espírito Santo espera que o novo Governador dedique somente metade do seu tempo à sala de projetos, dedicando os outros 50% a colocar em prática tantos e tão inúmeros projetos. Mais do que nunca é preciso que a execução dos grandes projetos contem com a possibilidade flagrante de melhorar o nível de vida do trabalhador capixaba, dando-lhe novas perspectivas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Busato.

O SR. ARNALDO BUSATO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Basta um conhecimento mesmo superficial do Paraná para que qualquer um possa avaliar a importância da auto-estrada que liga Curitiba a Paranaguá. Encarada do ponto de vista da economia do Estado, mesmo do País, ou vista sob o ângulo de estrada turística, aquela ligação reponta, desde logo, como de extraordinária importância para a vida paranaense.

Um poucos dias antes das grandes chuvas que estão caindo em todo o Sul do País — mesmo no Brasil inteiro, e com consequências as mais lastimáveis — tive o dissabor de constatar a precariedade daquela rodovia, bastante maltratada e assaz descuidada.

Já grandes porções de taludes voltaram a ceder, despencando-se por sobre a estrada, que se torna de trânsito difícil face ao acúmulo de entulhos que se multiplicam na pista asfáltica, tornando precárias e perigosas as condições do tráfego, normalmente intenso e contínuo.

E, como se isso não bastasse, do alto dos barrancos que acompanham a rodovia, sobretudo no trecho compreendido entre os quilômetros 42 a 46, pedras e mais pedras, quase soltas, ameaçam desabar a todo instante, com as consequências naturais seja de obstar o tráfego, seja de tombar sobre os veículos em trânsito, causando vítimas materiais e humanas, cuja segurança está em risco iminente.

Mas, infelizmente, ainda existem outros males. Consequência das águas pluviais, cujo tratamento não me parece perfeito, a erosão continua na sua obra destruidora. As águas, com a constância que ninguém desconhece, vão trabalhando por sob as pistas, causando mossas e rachaduras profundas que danificam a estrada de forma bastante perigosa.

A isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somem-se os deslizamentos constantes, mormente na região da serra. São barreiras de terra que se levantam, inopinadamente, tumultuando a ligação importantíssima que, em termos de desenvolvimento e de segurança, não deve nem pode sofrer soluções de continuidade.

Ao flagelo das chuvas, agora mais impiedosas, se juntam os males do desmatamento criminoso, que, erradicando as florestas, tornam a erosão ainda mais agressiva. E boa parte do percurso, em que a estrada foi construída sobre base de argila, se ainda está resistindo, não terá condições para resistir muito longamente.

Já se trafega pela BR-277, em largos trechos, sob o regime de "mão única". E, ainda assim, muito precariamente, pois a sinalização é pobre e mesmo inadequada. Formam-se, por isso mesmo, longas filas, com dezenas de caminhões e de automóveis, que atravancam o trânsito e gastam, como é lógico, muito maiores quantidades de combustível.

Tudo, afinal, pesando contra a economia do Paraná e do Brasil. Daí porque, cumprindo o meu dever de Deputado do povo, apelo para o DNER a fim de que mobilize homens e recursos, com a urgência reclamada, para que a ligação Curitiba-Paranaguá, que é a BR-277, seja recomposta em termos tais com os exigem os melhores interesses do Paraná e do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lucena.

O SR. PEDRO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estes poucos minutos de que dispomos neste pequeno expediente não seriam suficientes para transmitir, desta tribuna, a angústia, o sofrimento e a decepção de milhares de funcionários públicos no Brasil afora.

Temos recebido cartas de dezenas de funcionários públicos do meu Estado. Temos escutado pessoalmente vários funcionários públicos. Temos acompanhado o seu sofrimento, as suas decepções, as suas desesperanças no que se refere aos parcos vencimentos. Temos visto que o funcionário público federal, de modo geral, está passando fome.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já vi vários funcionários públicos do meu Estado venderem os poucos móveis que possuíam para comprar alimentos. Vi funcionários públicos venderem seu bujão de gás, seu fogão, para comprar alimentos para seus filhos. Vi funcionário público pedindo esmola nas ruas, para saciar a fome e de sua família.

Não podemos mais esperar, Sr. Presidente; temos que transmitir aqui, desta tribuna, apelo aos nossos Ministros para que acelerem o

máximo possível o Plano de Reclassificação de Cargos para não vermos tantos funcionários públicos morrendo à míngua, ao desespero.

Em 1971, quando o Governo anunciou que era o ano do funcionário público, ficaram eles à espera de melhores dias. Mas, foi uma deceção e passaram o ano frustrados. Em 1972, quando se anunciava a Lei da Paridade, novamente tiveram esperanças e perderam essas esperanças nessa paridade que não veio. Em 1973, a Lei de Reclassificação de Cargos passou em branco, Sr. Presidente, e esses funcionários continuam esperando por melhores dias, que não vieram.

Assim, Sr. Presidente, diante do custo de vida, diante do aumento constante dos gêneros alimentícios, diante do aumento de tudo, provocado pelos próprios governos, tanto Estaduais como Federais e Municipais, que têm aumentado taxas e impostos anualmente, o funcionário público não pode sobreviver.

Na minha terra o Imposto Predial aumentou de 200% a 300%, tornando cada vez mais impossível a vida do funcionário público federal.

Aqui, deixo o meu apelo para que os órgãos governamentais, os Ministérios acelerem o máximo possível o Plano de Reclassificação de Cargos para que o funcionário público, uma vez mais, não sejam frustrados.

Não quero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comentar os descalabros que existem em razão do Plano de Reclassificação, quando vemos alguns Ministérios já o adotando e funcionários ganhando muito mais que outros, exercendo as mesmas funções. Não é verdadeira aberração? Quero deixar aqui o meu apelo aos nossos Ministérios para que acelerem, o máximo possível, esse Plano de Reclassificação para que os nossos funcionários não morram de inanição e de doenças carenciais, como vem acontecendo, dia a dia, neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Valente.

O SR. CHAVES AMARANTE (Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Li, perplexo, há alguns dias, não o decisório do Tribunal Federal de Recursos que rejeitou a queixa-crime oferecida pelo diplomata Donatelo Grieco contra o Conselheiro Ivan Lins, mas sim o motivo determinante do julgamento havido.

E, de surpreendido, e porque exerço funções de legislador, passo a não desejar que o caso se repita. Para tanto, elaborei projeto de lei que reforma o texto vigente, que, evidentemente, não se conforma nem com a lógica nem com a moral corrente. Projeto que apresentei à Câmara, ainda esta semana.

O caso (cujo mérito não desejo nem de leve apreciar) é que o Sr. Donatelo Grieco, entendendo injuriada e ofendida a respeitabilidade da memória de seu pai, o escritor Agrípino Grieco, por artigos de responsabilidade do escritor Ivan Lins, pretendeu obter na Justiça reparo às ofensas.

Mas a queixa-crime foi rejeitada, pelo eminentíssimo Ministro Jânio Nobre, e seus pares, pelo fundamento explicitado pelo relator, ou seja, o filho não é parte legítima para defender a memória do seu pai!

E, de fato, boa ou má, a lei tem de ser aplicada na conformidade de suas disposições claras e incontroversas, enquanto vige.

O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que a Lei nº 5.250, vulgarmente conhecida como "Lei de Imprensa", é uma lei especial, vale dizer, sobreleva à Lei Geral. E a verdade é que ela enumera, taxativamente, que só o cônjuge, o ascendente ou o irmão são partes legítimas para defender a memória de um morto, caluniada, difamada ou injuriada.

Só posso debitar a um lapso de redação o texto em vigor, pois repugna a qualquer lógica não possa um filho zelar pelo renome paterno, sobretudo morto seu pai.

Não podia estar na mente do legislador que alguém, falecido viúvo, sem pais vivos e sem irmãos, mas pai ou mãe de um ou muitos filhos, ficasse ao desabrojo de qualquer amparo legal por parte daqueles que lhe continuam o sangue e o nome.

Há de ter sido, certamente, uma omissão involuntária, que o caso recente colocou em evidência.

Cumpre ao Poder Legislativo, assim, tomando conhecimento do despatório criado pela redação da lei, sanar a falha gritante, ofensiva mesmo do verdadeiro espírito de família.

E nesse sentido o projeto que estou ultimando para oferecer à consideração do Parlamento, certo de que não lhe faltará o voto da sensatez e do espírito jurídico que são o apanágio do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Valente.

O SR. ERNESTO VALENTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tivemos oportunidade, em pronunciamento na noite de ontem, por ocasião da Sessão do Congresso Nacional, de abordar o problema das inundações no Ceará.

Ontem à noite, após a sessão, tivemos contato com o Governador César Cals, que havia recebido relato, poucos instantes antes, da situação real existente no Estado, sobretudo na região do baixo Jaguaribe.

As águas continuavam, nas cidades inundadas, principalmente Aracati, Itaiçaba, Jagaruana, Russas e Limoeiro do Norte. Em Aracati, todas as salinas foram destruídas.

No parque salinero local, já destruído por ocasião do arrombamento do Orós, em 1960, todas as salinas foram cobertas pelas águas e — pior do que isso — os estoques de sal existentes foram totalmente perdidos, cerca de 15.000 mil toneladas de sal, pela estimativa.

Foram destruídas as salinas de José Fernandes Gurgel; as salinas da Exportadora Cearense, de Raimundo Joventino, de Ubiracy Pinheiro de Deus e outras salinas menores da região de Aracati. Também a empresa de industrialização do caju foi invadida pelas águas.

Duas cerâmicas: uma de Armando Praça e outra de José de Lima Freitas, grandes cerâmicas por sinal, foram totalmente cobertas pelas águas, obrigadas a paralisar suas atividades. Mais de 1.000 operários, somente nessas indústrias, estão sem trabalho no momento, em Aracati, devendo esse estado de coisas perdurar por todo o mês de abril. E — quem sabe? — durante o mês de maio. É assim, pois, realmente grave a situação que se desenha na região Jaguari-bana, do meu Estado.

E também, temos notícias, através do Governador César Cals, de que, na região do rio Acaraú, as águas continuam cada vez mais volumosas, ameaçando as cidades de Acaraú e Sobral, e outras localidades do rio Acaraú. Ora, Sr. Presidente, há um problema crônico no vale do Jaguaribe: perto da cidade de Aracati há um obstáculo no rio, chamado de "barreira preta". Desde que eu me entendo, desde menino, por ocasião de todas as inundações mais sérias, fala-se na remoção dessa "barreira preta", que forma como que um estrangulamento no rio Jaguaribe, entre a sua foz e a cidade de Aracati, no Fortim. Mas, passadas as inundações, as cheias, o problema é posto de lado, e ninguém mais cuida de remover esse obstáculo, que é um avanço no rio, tornando-se como que uma garganta, e dai formar-se um imenso remanso, pela compressão das águas, disso resultando as inundações, que se estendem pelo baixo Jaguaribe.

Esperamos providências do Ministro do Interior, Sr. Rangel Reis, através do Departamento de Obras e Saneamento, ou mesmo através do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, para que, conjuntamente com o Governador do Estado, este problema da "bar-

reira preta" seja atacado de uma vez por todas, para ver se, daqui por diante, são minorados os efeitos das inundações periódicas do vale.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, há necessidade de providências creditícias para a recuperação do parque salineiro de Aracati, a longo prazo e a juros modestos, como é óbvio que sejam concedidos, e, também, moratória para os agricultores atingidos, além do apoio indispensável para a recuperação das casas atingidas, destruídas ou deterioradas, não só na cidade de Aracati, como nas demais cidades do vale, e nas propriedades agrícolas da região.

Podemos afirmar, perante este egrégio Congresso Nacional, que a situação que se desenha no Vale do Jaguaribe, no Ceará, é das mais graves, estando a carecer de providências sérias do Governo Federal, como aquelas que foram tomadas para Santa Catarina e para Mato Grosso, de maneira a atender às populações flageladas e ajudar a recuperação da economia regional.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Braga Ramos.

O SR. BRAGA RAMOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sabe-se que a economia paranaense ainda assenta vigorosamente na atividade agrícola, que responde, aproximadamente, por 43% da geração de nossa renda interna. E a ninguém é desconhecida a elevada incidência do café na composição da economia do Estado.

Fatores climáticos adversos, como as geadas, o excesso de chuvas, o granizo, os ventos frios, impuseram perdas consideráveis na produção da última safra, que se refletirão, certamente, na próxima colheita. Apesar de tudo, o Paraná produziu aproximadamente oito milhões de sacas, em 1972, esperando-se, para a safra seguinte, um decréscimo da ordem de 34,5% na produção.

Aos fatores climáticos adversos vem de juntar-se, recentemente, a ferrugem, cujos funestos efeitos ainda não puderam ser avaliados.

Ouvi opiniões de técnicos sobre o assunto, numa conversa informal. Fiz perguntas, obtive respostas. Depois de conhecer alguns aspectos da propagação do mal, cheguei à conclusão, depois apoiada pelos citados especialistas, de que uma das grandes causas da devastação dos cafeeiros, pela ferrugem, reside, precisamente, em defeitos de cultura, na técnica errada de plantar cafeeiros muito próximos uns dos outros, permitindo — quase diria — por contato direto, a transmissão dos fungos de uma planta a outra.

Tem sentido, portanto, o memorial enviado pelas Associações Comerciais do Paraná ao Presidente Ernesto Geisel, quando aponta algumas das urgentes medidas para a defesa de nosso principal produto, entre elas "a eliminação do confisco cambial, o estabelecimento de novos e fortes estímulos creditícios, e a definição das áreas ecológicas e territorialmente adequadas ao plantio do café." Segundo a mesma fonte: "premidos pelo espectro de ferrugem e pela necessidade de melhorar seus ganhos, os nossos lavradores estão-se encaminhando, aceleradamente, para as lavouras de ciclo curto, como é o caso da rotação soja-trigo, configurando uma perigosa tendência para a monocultura, e provocando, com isso, o abandono total do café."

Tais sugestões precisam ser interpretadas como necessárias à preservação do que resta dos nossos cafeeiros, visando a evitar débâcle na economia do Estado, o que, sem dúvida, faria oscilar perigosamente a própria economia do País, pelo enfraquecimento de uma das nossas principais fontes de receita cambial.

Que essa contribuição das Associações Comerciais do Paraná seja bem acolhida e mereça o exame das autoridades competentes, para uma solução definitiva, compatível com os planos de desenvolvimento já traçados pelo Governo Geisel e dados ao conhecimento do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É de se prever, com muita clareza, que, com essas inundações em Estados do Sul do Brasil, a agricultura nacional vai passar por um declínio severamente acentuado.

O Governo deve enfrentar, este ano, uma das mais sérias crises com relação ao problema da alimentação, a menos que, de imediato, tome algumas medidas que possam amenizar o problema.

Tenho — como são testemunhas todos os meus companheiros — reclamado providências do Ministério da Agricultura, em relação à Região Amazônica e, especificamente, ao meu Estado, onde a agricultura ainda é exercitada de maneira a mais empírica possível, a mais primitiva que se possa imaginar, sem que o processo mecanizado, o processo atualizado, o processo, finalmente, da civilização, chegue até as repartições agrícolas do Estado do Amazonas.

Nesta hora em que o novo Ministro da Agricultura — de cujo trabalho temos as melhores informações — se instala, neste País, por certo, com ânimo de dar maiores condições ao Ministério da Agricultura, desejo dirigir a S. Ex^a, em nome de milhares de agricultores do meu Estado, um apelo, no sentido de que, pessoalmente, visite o Estado do Amazonas, verifique a riqueza das terras daquela região, e possa fazer com que a técnica mais avançada, que já é rotina nos Estados do Sul, chegue até ao Amazonas, para que, assim, possa a débâcle que atingiu os Estados do Sul do País, ser compensada por uma agricultura mais dinâmica, mais promissora, mais avantajada, na Região Amazônica e, especificamente, no Estado do Amazonas.

Deixo, pois, Sr. Presidente, o meu apelo ao Ministro da Agricultura, no sentido de que S. Ex^a possa compensar a crise da agricultura dos Estados do Sul e do Nordeste, com a dinâmica, com a proteção e com o suprimento da agricultura no Estado do Amazonas, para que todos nós do Brasil tenhamos compensada, assim, a crise que se abateu sobre todo o território nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas um breve registro. Juta, malva, borracha, trigo, enfim, somos um País de importação. Com relação à juta, cresce cada dia mais a sua importação, e, para que fique bem esclarecido o assunto e o Congresso Nacional tome conhecimento da situação, leio telegrama da Associação Comercial do meu Estado:

Belém, 19-03-74
Satélite
Para Dr. Benedicto Fonseca Moreira — CACEX
Av. Rio Branco 65 — 11º — sala 1.104
Rio — GB

Nº 199/74 Pedimos venia trazer nossa preocupação ante notícias importação juta estrangeira livre todos impostos taxas vg quando vai ter inicio safra juta Amazônia seguida safra malva Pt essa importação produzirá mesmos efeitos negativos ano passado vg quando inicio safra encontrou mercado superabastecido com importação recebida estrangeiro vg provocando queda preço produto nacional produzido nossa região onerado todos impostos taxas vg atingindo níveis cuja repetição provocará desestímulo vg anulando esforço nossos governantes aumentar produção fibras vegetais Pt qualquer autorização importação face notícias de enchentes vg que se repetem todos anos vg deverá ser estudada partir maio quando haverá possibilidade dimensão correta reais necessidades industriais vg após verificar quais estoques existentes Pt importação agora muito cedo terá efeito extremamente negativo juteiro que momento enfrenta prejuízo vg bem co-

mo ao ciclo produtivo Pt saudações Associação Comercial Pará Affonso Gadelha Simas, Presidente, José Lamarão, Secretário.

Sr. Presidente, ainda leio os documentos enviados pela Associação Comercial do Pará em anos anteriores, mostrando a luta para evitar a importação desse produto, e que a possibilidade de ajuda no sentido de crescer a produção vem de longa data:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ
Fundada em 1864
Caixa Postal, 337 — End. Teleg. Associação

Belém, 29 de setembro de 1971

Exceléncia:

O Governo Federal tem na Política de Preços Mínimos, um instrumento poderoso para estimular a produção agrícola. Graças à utilização eficiente, a produção de fibras de malva e juta, na região amazônica, foi elevada a níveis capazes de atender às necessidades industriais nacionais. Entretanto, os aumentos dos preços mínimos para garantia das safras de fibras de juta e malva, nos últimos seis anos, foram insuficientes para cobrir a desvalorização da moeda, e, ainda mais, a diferença entre os preços garantidos ao agricultor e os garantidos ao prensador foi diminuída de forma a não pagar todos os custos verificados no processo de beneficiamento das fibras vegetais e sua prensagem. Foi desta forma, desestimulado o sistema e agravado por outros fatores, chegou à pequena safra de 1969, conduzindo à importação de fibras do Oriente no primeiro trimestre do ano passado de 1970, para atender às necessidades das indústrias de fiação e tecelagem de juta e malva, localizadas fora da Região Amazônica.

A insuficiência de fibras de malva e juta verificada, acionou a elevação dos preços no fim do ano de 1969, dentro da relação da oferta e procura, fazendo com que a safra de 1970 fosse em volume suficiente para atender às necessidades das indústrias nacionais. Contudo a importação realizada, de cerca de 9.000 toneladas, mais o excesso de produção da grande safra de 1970, provocou uma forte pressão dos preços para baixo, quase a níveis dos preços mínimos vigentes, que não são suficientes para cobrir os custos de beneficiamento e prensagem.

Necessário se torna, porém, que a política de Preços Mínimos corrija a insuficiência de preços e de margens para agricultor e prensador, de forma a fortalecer novamente o sistema, e se verifiquem, outra vez, excedentes que possam ser lançados no mercado internacional de forma a atender os mercados não só de manufaturados, mas também de matéria-prima que fica à margem das necessidades nacionais.

Solicitamos, portanto, que os preços mínimos a serem decretados neste ano, para garantir a próxima safra do ano de 1972, sejam revistas em bases estimuladoras para o aumento da produção das fibras de juta e malva, dando-nos ensejo a maior incremento, no desenvolvimento de um produto que faz parte da balança de equilíbrio do mercado regional.

Respeitosamente,

Associação Comercial do Pará — Affonso Gadelha Simas, Diretor 1º Vice-Presidente, em exercício. — José Olavo Lamarão — Diretor 1º Secretário.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da República
General Emílio Garrastazu Médici

30 de setembro de 1971

Exmº Sr.

Dr. João Paulo dos Reis Velloso
Digníssimo Ministro do Planejamento

Senhor Ministro:

O Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado de São Paulo, pela terceira vez voltou a pleitear a importação de fibra vegetal de Juta e Kenaf do Oriente.

O pedido formulado em 1969 levou a importação de cerca de 9.000 toneladas métricas, que, somadas às de produção nacional de juta e malva da região amazônica no ano de 1970, deu origem a um considerável excesso que levou o mercado a uma grande baixa, verificada no último trimestre de 1970, e primeiro do ano em curso.

O pedido formulado em 1970 foi retirado pouco tempo após a sua apresentação. O mercado sofrendo a consequência da importação anterior, somada ao grande volume da safra, levou os preços a níveis extremamente baixos, que provocou alguma influência na preparação da safra deste ano de 1971.

O novo pedido de importação vem provocar outro impacto no mercado. As indústrias estão sendo atendidas em suas necessidades. O preço realmente foi elevado, mas dentro do mecanismo de procura e oferta. É forçoso reconhecer que esse aumento ocorreu em níveis modestos, se forem comparados os preços dos últimos dez anos, e aplicados valores de correção à desvalorização monetária e reflexos nos aumentos dos elementos formadores do custo. Além disso, a elevação do preço das fibras de juta e malva propiciou condições para o aproveitamento da fibra de Rami, produzida no norte do Paraná e que está sendo empregada pelas indústrias, localizadas fora da região amazônica, numa proporção variável entre 15 a 30 por cento de suas necessidades. Ouvimos comentários de que há uma indústria no Paraná trabalhando somente com Rami para fabricação de sacos de aniagem.

Assim, a elevação do preço das fibras amazônicas a nível satisfatório para incrementar a produção do próximo ano, promoveu a utilização de uma fibra outra, que está com problema para encontrar comprador.

A fibra pretendida do Oriente, somente seria conveniente e economicamente, se importada com isenção total de impostos, taxas e direitos aduaneiros. As fibras nacionais, como matéria-prima, não recebem qualquer isenção tributária.

A economia brasileira, em termos globais, perderia em quase todos os sentidos com a requerida importação. As fibras nacionais, com essa concorrência danosa, perderiam mercado comprador e saíram a níveis de preços desestimuladores, correndo o risco de desaparecer, com todas as implicações e consequências negativas para o esforço do Governo Federal, que deseja ver o desenvolvimento das atividades agrícolas.

A importação poderá ser feita, mas com todos os ônus tributários e fiscais.

Assim, por considerarmos, não só desnecessária como prejudicial tal importação de fibra vegetal do Oriente com isenção total de impostos, taxas e também direitos aduaneiros, pedimos que seja negada importação de fibras vegetais de Juta e Kenaf, do Oriente, com as isenções pretendidas, e, para tal, contamos com a colaboração de Vossa Excelência.

Respeitosamente. — Affonso Gadelha Simas, Diretor 1º Vice-Presidente, em exercício.

Já houve período em que a malva e a juta eram produtos possíveis de importação, como se vê deste documento:

30 de setembro de 1971.

Exmº Sr.

Dr. João Paulo dos Reis Velloso

Digníssimo Ministro do Planejamento

Sr. Ministro:

A Região Amazônica, pelos Estados do Amazonas e do Pará, supre todo o País de fibras de Malva e Juta, e já tem feito alguns embarques para outros países, não só da área da Alalc, como Argentina, mas igualmente para outros países da América do Sul, como o Peru, e para a Europa.

Entretanto, no convênio da Alalc somente consta a fibra de Juta, não tendo sido incluída a fibra de Malva, que são idênticas e utilizadas indistintamente pela indústria brasileira.

A fibra de Malva é de grande significado econômico para o Estado do Pará, porque o volume de produção desta fibra é mais do dobro da quantidade de Juta produzida, em nosso Estado. Enquanto que esta é produzida apenas na área do Baixo Amazonas, a Malva é produzida tanto no Baixo Amazonas, como na região Bragantina.

Solicitamos que a Malva seja incluída na lista das fibras vegetais exportáveis pelo Brasil para os países membros da ALALC, beneficiando, portanto, das mesmas isenções que alcançam a Juta já constante da pauta da ALALC, e que em todas as missões econômicas ou acordos que o Brasil venha a assinar com qualquer país, sejam incluídas entre os artigos, objeto do acordo, as fibras de Malva e Juta, como matéria-prima, em fardos, classificadas, e os produtos manufaturados daí decorrentes, como tela de aniação e sacos de aniação.

Respeitosamente. — José Olavo Lamarão, Diretor 1º Secretário — Affonso Gadelha Simas, Diretor 1º Vice-Presidente, em exercício.

Sr. Presidente, pensava-se até, nessa altura, em importar juta e malva. O que tem faltado é auxílio. Verdade que os industriais precisam do produto, mas lamentável é que as importações coincidem com as safras, redundando, algumas vezes, na baixa do preço, e em outras vezes, em dificuldades e desânimo.

Era, Sr. Presidente, o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Stenzel.

O SR. CLÓVIS STENZEL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, fui citado nominalmente no debate que nesta semana mantiveram os Srs. Deputados Líder da Maioria e da Minoria, a respeito de uma declaração que fiz em conversa informal na sala do café da Câmara.

Ocupo a Tribuna para me defender e não deixar dúvida a respeito de meu entendimento sobre o processo que se instaurou contra o Deputado Francisco Pinto. De fato, julgo que o esquecimento da iniciativa processual, pela desimportância e falta de repercussão do discurso, seria a melhor atitude, do ponto de vista político. Ou então, se o discurso é grave, se faz parte de um contexto subversivo, aplique-se o AI-5, pois que para isso existe.

O crime perpetrado, se crime houve, é o de calúnia, de cuja imputação defende-se o acusado, se defesa tem, provando a verdade do que afirmou, ou seja, a *exceptio veritatis*. O Deputado Francisco Pinto imputou ao General Pinochet a prática de crimes perpetrados contra operários, mulheres e crianças. Imputou-lhe ainda a morte de culpados e inocentes através de julgamentos sumariíssimos. Acusou-o de ter derramado o sangue de seus patrícios para saciar a sede de poder e para servir a patrões de outras pátrias.

Se a imputação do crime de calúnia é de natureza mais grave do que o de injúria, é porém de mais fácil defesa processual, admitida a exceção da verdade, caminho insólito e perigoso. Como se poderá pretender provar perante tribunais brasileiros a natureza de fatos ocorridos no Chile uma nação irmã e que tem, presentemente, um governo amigo?

Se o Deputado denunciado vier a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, seja qual for a imputação, será absolvido ou condenado. No primeiro caso, mal ficará o nosso Governo Revolucionário. No segundo, ninguém evitará explorações políticas internas e externas contra o Supremo, porque o caso *sub judice* é essencialmente político. E toda vez que o Poder Judiciário é envolvido em problemas dessa natureza, todos sabemos dos constrangimentos e embaraços, ainda mais quando existe no País uma situação revolucionária, e portanto, de natureza excepcional.

Se o Supremo se declarar incompetente, o fato terá de ser apreciado em situação ainda mais desagradável: veremos um representante do povo julgado pela Justiça Militar, sob a acusação de mau exercício de seu mandato político.

Não discuto nem ponho em dúvida as retas intenções do Governo, mesmo porque em retídio sempre se comportou durante toda a vida o seu Chefe. Não deixo de reconhecer que está usando de um caminho legítimo, embora uma certa visão democrática negue essa legitimidade da lei. Examinou o problema como político que sou. Cumpro o dever de examiná-lo em voz alta, pois fui eleito para assim proceder. O meu receio inicial e que ainda persiste — Deus queira que esteja enganado —, é de que o remédio empregado para combater um mal provoque outras complicações de natureza mais grave. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Túlio Vargas.

O SR. TÚLIO VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Entre os Oficiais-generais, recentemente promovidos pelo Senhor Presidente da República, encontra-se o General-de-Brigada Carlos Xavier de Miranda.

Esse auspicioso fato sensibiliza, particularmente, a alma paranaense. Herdeiro de ricas tradições paranaistas, que ornamentam o seu acervo espiritual, sempre deu expressivo testemunho da sua fidelidade às origens.

Militar vocacionado para a caserna, inspirado sempre por ideais nobres e sentimentos democráticos, soube distinguir-se, em todas as etapas da sua carreira ascensional, pelo espírito de disciplina, de liderança e de amor ao Exército.

Tem servido aos melhores interesses do País com abnegação, desprendimento e altanaria. Acompanhamos a sua atuação na Chefia do Estado-Maior da 5ª Região Militar, em Curitiba, principalmente durante o período incerto da Revolução de 31 de Março.

A energia e o equilíbrio do seu comportamento, compuseram o suporte fático de soluções adequadas para as contradições daquelas crises, que exigiam experiência e visão prática dos acontecimentos.

Grande figura humana, deixou em todos os comandos que exerceu, como ainda recentemente na assistência da Vice-Chefia do Estado-Maior do Exército, em Brasília, as marcas do seu temperamento fraterno.

Seu *curriculum vitae* revela-o na inteireza de uma carreira altamente meritória, senão vejamos:

Cursos que possui: — Curso de Infantaria da Escola Militar do Realengo; — de Aperfeiçoamento de Oficiais; — de Comando e Estado-Maior do Exército; e — Superior de Guerra; **Condecorações:** — Ordem do Mérito Militar, Grau de Oficial; — Medalha Militar, Passador de Ouro; — Medalha do Pacificador, e — Ordem do Mérito Militar do Paraguai, Grau de Comendador; **Serviu em Curitiba nas seguintes organizações Militares:** — Como Tenente e Capitão no antigo 15º Batalhão de Caçadores; — Como Capitão e Major, foi ins-

trutor no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva; — Como Tenente-Coronel, serviu no Quartel General da 5ª Região Militar, onde foi Chefe da 5ª Seção; — Como Coronel-Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, e também como Coronel, comandou o 1º Batalhão do 2º Regimento de Infantaria, atual 20º Batalhão de Infantaria Blindado; **Serviu em outras Organizações Militares:** — Instrutor na Academia Militar das Agulhas Negras; — Quartel-General da 3ª Divisão de Infantaria em Santa Maria — RS; — Chefe de Seção no Estado-Maior do Exército, e Assistente do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Supérfluo será enumerar outros depoimentos sobre esse valoroso soldado. O Presidente Ernesto Geisel fez-lhe justiça. O ato da sua promoção comporta o justo merecimento de uma vida dedicada inteiramente à causa da Pátria.

O Paraná rejubila-se com isso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em fins do século XIX — ou talvez muitos antes — já era possível pressentir que o mundo acabaria por transformar-se em uma "aldeia global", tomada a expressão aqui no sentido de que já não haveria mais distâncias intransponíveis nem interesses locais ou regionais, senão que um único e imenso conglomerado, aproximado quase miraculosamente pela eficácia da comunicação.

E os povos, a partir do momento histórico em que o perceberam, alcançaram também o entendimento de que já não era mais possível circunscrever, confinar, os seus anseios às limitações meramente nacionais ou a quaisquer espécies de fronteiras, físicas ou não, que interferissem com a irreversibilidade da aproximação universal.

Claro que o processo não se realizaria abrupta e totalmente, senão que por meio de etapas e na medida em que o fossem permitindo as dificuldades e diferenças de ordem sócio-econômicas e culturais, assim como históricas e étnicas compreendendo primeiro o inter-relacionamento de povos vizinhos ou de uma mesma região e depois, gradativamente sempre, destes com o resto do mundo.

Os povos do continente americano não escaparam à regra e já naquela época — fins do século XIX — assistiram a nascer e a proliferar aqui o movimento que ficou conhecido como "pan-americanismo", pelo qual se pretendia uma mais estreita cooperação jurídica, econômica e financeira entre as nações americanas. A manifestação prática precursora desse movimento foi a I Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, entre 1889 e 1890, por iniciativa dos EUA, acontecimento a que a maioria dos historiadores costuma chamar também de o embrião da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Até então, a política de colaboração continental, ou o "velho pan-americanismo", no dizer dos historiadores anglo-saxões, era pouco mais do que a participação não muito efetiva e desentusiasmada de uns poucos países hispano-americanos.

O projeto, ou o sonho, de Simón Bolívar de uma confederação das novas repúblicas libertadas da Espanha, com vistas a consolidar a vitória comum e tornar impossível a reconquista, motivou a convocação de congressos no Panamá (1826), em Tacayuba (1827-1828) e Lima (1847-1848 e 1856), mas ficou somente nas boas intenções e frustrou-se completamente pela não adesão total das nações americanas.

Assim, o novo "pan-americanismo" nasceu, efetivamente, sob os auspícios dos Estados Unidos da América. E, se é verdade que os objetivos dos americanos do norte à época não fossem propriamente vinculados a quaisquer sentimentos de solidariedade ou afinidade continental, senão que tendentes a evitar a possível intromissão europeia, ensejada pelos freqüentes conflitos entre países da América Latina e pela penetração de interesses financeiros e comerciais de grupos europeus (como o empreendimento de Ferdinand de Lesseps na

construção do canal do Panamá), não menos verdadeiro é, também, que tal atitude acabou permitindo o surgimento dessa solidariedade americana a níveis até mais altos e abrangendo do que os inicialmente pensados e desejados.

A I Conferência Internacional Americana não alcançou, de imediato, o seu maior objetivo, que era a união alfandegária americana, mas deu origem à criação do Escritório Comercial das Repúblicas Americanas e, mais tarde, à União Pan-Americana e também, como já dito, à Organização dos Estados Americanos.

As conferências interamericanas que se sucederam à de Washington, realizadas no México (1902), no Rio de Janeiro (1906), em Buenos Aires (1910), em Santiago (1923), em Havana (1928) e em Montevidéu (1933), foram todas celebradas em nome dos ideais do pan-americanismo e serviram, indubitavelmente, para o aprimoramento desses ideais, assim como das normas e instituições relativas à política de estreita cooperação continental.

O fato de o sentimento básico de convivência entre as nações americanas estar hoje praticamente substituído pelo conceito menos amplo e menos nobre de mera segurança coletiva (eis que não é outro o objetivo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), conjugado com não muito enfático desejo de cooperação para o desenvolvimento econômico e social, não deve desestimular nem desmerecer a rememoração dos episódios históricos aqui narrados, principalmente ao ensejo do "Dia Pan-Americano", que se comemora a 14 de abril.

Quem sabe se a lembrança deles possa fazer volver aos povos das nações deste hemisfério o significado, a importância e a necessidade daquela convivência e solidariedade continentais, que estão quase a perder-se e que ainda podem e devem ser recuperadas, se quisermos todos estar preparados para viver e usufruir a "aldeia global". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Chega ao nosso conhecimento fato dos mais graves que estaria ocorrendo no Tribunal Superior do Trabalho relativamente ao seu pessoal: e que está sendo organizado um concurso para Técnico de Serviço Judiciário. Existem dez vagas. A realização do aludido Concurso está precedida pela publicação, no *Diário Oficial* de 27 de março de 1946, do Quadro funcional com a existência das dez vagas. Ocorre que o mesmo ainda não tem data marcada e ao que se anuncia não será público e sim em Gabinete, o que contraria as normas da lei. Também as provas não seriam elaboradas pelo DASP, o que também contraria toda a legislação. Por outro lado também não estaria sendo ele aberto ao público e nem mesmo aos funcionários regidos pela CLT, o que se constituirá também em grave irregularidade, se concretizada a realização do concurso em tais termos.

Apelamos, assim, e a bem da moralidade administrativa, para que tal fato seja devida e cumpridamente explicado. Apelamos também, Sr. Presidente, para o DASP, no sentido de que tome conhecimento do aludido concurso, que elabore as provas, que marque dia e hora para conhecimento público, que seja ele aberto ao público, que seja fiscalizado pelo DASP e que os concursados possam pedir revisão de suas provas e assim apurar da lisura total do procedimento. Não se admite que uma Revolução feita em nome da correção administrativa aceite tais fatos. Não podemos afirmar a veracidade da denúncia, mas temos a obrigação de relatar o fato, afim de que se evite ato de tal jaez, perturbador do bom andamento da Administração Pública e em detrimento, também, dos interessados, que não podem ser preteridos em seus direitos.

Há outra denúncia: funcionários antigos foram preteridos em suas promoções e em seus direitos. Exemplo disso: com a fusão do PJ-6 e PJ-5, sendo que, os PJ-5 preteridos, passando para Técnico

Judiciário A e os PJ-6 a Técnico Judiciário B, através de um concurso, cuja caducidade foi declarada pelo próprio Tribunal, com o aproveitamento, no entanto, dos mesmos.

Contrasta tais procedimentos com outros de que temos notícia, como, por exemplo, do Tribunal Federal de Recursos, que no caso agiu corretamente para com os seus funcionários, obedecendo estritamente à lei, como convém, sobretudo por se tratar de órgão do Poder Judiciário, a quem compete melhor conhecer e aplicar a Lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alfeu Gasparini.

O SR. ALFEU GASPARINI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo Federal terminou o asfaltamento da rodovia que liga Cristalina a Catalão.

Por outro lado, Brasília já está consolidada como Capital da República. Dessa forma, o volume de tráfego através da Via Anhanguera deverá aumentar em muito, congestionando-a e ceifando mais alguns milhares de seres humanos. Rara é a família dos habitantes da região de Ribeirão Preto que não tenha vítimas da fúria louca do trânsito. São quase cinco milhões de habitantes que estão a exigir mais segurança e tranquilidade nas suas comunicações com a Capital do Estado. Daí, meu veemente apelo ao Governador do Estado, Laudo Natel, e ao Secretário dos Transportes, Paulo Maluf, para a duplicação da Via Anhanguera até a Barranca do Rio Grande, como remédio único para evitar-se a morte e mutilação constantes de milhares de brasileiros nos acidentes de trânsito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Quero usar da tribuna do Congresso Nacional para levar a minha homenagem a uma figura ilustre da Magistratura brasileira, que acaba de se aposentar. Eu me refiro à Dra. Maria Rita Soares de Andrade, juiza federal na Guanabara, antes advogada militante, professora, jornalista, com larga folha de serviços prestados à causa da liberdade no Brasil.

Conheci a Dra. Maria Rita Soares de Andrade como advogada em minha terra e trago uma grata recordação da minha estréia na tribuna do júri, como seu companheiro de defesa, num daqueles casos que, pela legislação antiga, era da competência do júri, — o de lesões corporais.

Sendo eu acadêmico de Direito, foi Maria Rita Soares de Andrade que me levou à tribuna do júri, ao seu lado, para, na Capital do meu Estado, estrear nas lides judiciais.

Mais tarde, nos encontramos nas lutas judiciais, às vezes numa simples concorrência, outras vezes na adversidade mesmo, mas sempre vendo em Maria Rita Soares de Andrade aquele espírito culto, inteligente, correto.

Foi ela, Sr. Presidente, uma devotada à Justiça e à liberdade. Quando o Brasil se conturbava e vários presos políticos precisavam recorrer ao Supremo Tribunal Federal, eu me recordo de que Maria Rita Soares de Andrade era das mulheres brasileiras que integravam aquele corpo de advogados que batiam às portas da Justiça para solicitar a restituição da liberdade ou dos direitos políticos àqueles ilustres brasileiros.

A sua aposentadoria foi uma consagração. Compareceram Magistrados, Advogados, Jornalistas, Parlamentares e amigos.

Não pude lá estar, Sr. Presidente, porque fora de Brasília e do Rio de Janeiro, em assuntos de natureza particular, o convite veio ter às minhas mãos quando regressei, no começo desta semana.

Mas, nesta hora, quero incorporar-me a essas manifestações de apreço, de solidariedade à grande Juíza, que soube fazer do Direito o

seu esteio mais forte, na luta pela vida; da Liberdade, o panorama que ela divisava, através da luta; da Justiça, um meio da aplicação daqueles princípios pelos quais ela tanto lutou.

O Congresso Nacional, registrando esta homenagem, estou certo de que faz louvor a uma das grandes inteligências brasileiras, a uma grande Magistrada, que soube honrar o nome da Justiça de Sergipe e do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Corretor, eis uma palavra de uso bastante difundido entre o povo que, no Dicionário Ilustrado da Editora Lello e, bem assim, no Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, vem explicada com a significação de "agente comercial que serve de intermediário na compra e venda de mercadorias, papéis de crédito, etc.", compreendendo-se na expressão "corretagem", ainda segundo os mesmos dicionários, tanto a atividade, os serviços, desempenhados pelo corretor, quanto o salário ou o estipêndio a este pago pelo desempenho dos ditos serviços.

Já para a terminologia técnico-jurídica e particularmente para o Direito Comercial, a palavra corretor tem significação mais complexa, mas, nem por isto menos corrente e ampla, já que quer dizer o "mediador de negócios, por ofício público ou não, que intervém na formação de certos contratos, aproximando as partes, ou agindo como mandatário delas, para o fim de realizar determinado negócio e, por cujos serviços, recebe uma remuneração ou comissão".

Registraram ainda os compêndios doutrinários de Direito Comercial — e a própria definição já o faz supor — que existem duas espécies de corretores, a saber: **corretores livres**, ou aqueles que não têm "munus" público, sendo simples agenciadores de negócios e vivendo de comissões percebidas em troca da respectiva atividade e **corretores oficiais**, ou aqueles que, em conformidade com a lei, se investem do ofício público que lhes é peculiar, para o fim de realizar corretagens de fundos ou valores públicos, de navios, etc.

Assim é, nos léxicos e nos compêndios referidos, mas, na paisagem sócio-económica brasileira, o corretor tem, em verdade, papel bastante mais significativo e destacado, sendo mesmo uma figura indispensável à atividade mercantil, à movimentação de riquezas, ao próprio desenvolvimento da Nação.

País de reconhecida e proclamada grandiosidade territorial e, por isso mesmo, de diferenciados costumes sociais e econômicos, que evoluíram através dos tempos mas que permaneceram variados em razão de fatores regionais inexpugnáveis, o Brasil sempre teve, entretanto, na figura do corretor, um personagem histórico importante e um elemento intimamente ligado à sua vida mercantil, seja na época do estrativismo mineral, na do desenvolvimento da agricultura e até mesmo na da industrialização.

Assim, ontem como hoje, nos conglomerados urbanos como no meio rural e até mesmo nos mais longínquos rincões de nosso território, o corretor foi e continua sendo aquele que estimula e possibilita o arrojo pioneiro de quantos promovem o desenvolvimento econômico nacional, tendo ele mesmo — corretor — inestimável participação no processo de circulação de riquezas, criação de mercados de trabalho e em toda a dinâmica sócio-económica, enfim.

Hoje em dia os corretores já constituem uma classe organizada e protegida legalmente, embora tenham, certamente, muito a reivindicar em matéria de regulamentação da atividade profissional.

Por tudo isto, ao ensejo do Dia do Corretor, que se comemora a 7 de abril, não me escuso de vir à Tribuna da Câmara — senão que o faço com muita honra — para lembrar a esférade e para prestar a minha homenagem a todos esses anônimos, posto que indispensáveis, participantes do progresso brasileiro.

Aos corretores, pois, a consideração e o respeito deste parlamentar e do Congresso Nacional pela passagem de seu dia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A sessão foi convocada para discussão e votação do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1973 (nº 2.328 D/70, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O voto incide sobre os seguintes dispositivos:

Parágrafo único do Art. 2º

“É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial, respeitadas a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente”.

Parágrafo 2º do Art. 18

“É vedado a terceiros contratar com índios a prática por estes de qualquer das atividades previstas no parágrafo anterior.”

Artigo 64 e seu parágrafo único

“Fica autorizada a prestação de serviços aos índios, sem fins lucrativos, por entidades religiosas, científicas e filantrópicas”.

Parágrafo único

“A assistência de qualquer natureza prestada ao silvícola por entidades públicas ou privadas, inclusive religiosas, científicas ou filantrópicas, deve levar em conta os princípios desta Lei, bem como a orientação do órgão de assistência ao índio”.

Em discussão as partes vetadas.

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto, hoje sob a apreciação do Congresso Nacional, incide sobre o Estatuto do Índio.

O primeiro dos dispositivos vetados é o parágrafo único do art. 2º que estabelece:

“Parágrafo único. É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial, respeitadas a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente”.

O parágrafo foi incluído no artigo que trata, exatamente, da competência da União, Estados e Municípios, sobre as administrações das comunidades indígenas e preservação de seus direitos.

No item segundo desse artigo se diz que essa competência inclui:

“II — prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional”;

O Sr. Presidente da República, ao vetar esta proposição, diz o seguinte:

“É claro que essa colaboração será reputada bem-vinda e até encorajada pelo Governo Federal, que não pode abrir mão, entretanto, da sua competência para decidir quando e em que termos a colaboração pode dar-se”.

E mais adiante:

“A outorga a entidades privadas do direito de participar dessa tarefa criará, não obstante os seus altos propósitos, grave embaraço ao exercício da competência assistencial, que é incumbida à União.”

Refere-se mais adiante o texto, falando ainda das entidades filantrópicas:

“Não lhes cabe, porém, direito a prestar serviços de natureza assistencial, pois a União não pode sofrer limitações no cumprimento de seus deveres.”

É extraordinário, Sr. Presidente, nós termos que trazer aqui, em vez rara, os nossos aplausos ao Governo. O Governo se fez assim tão cioso dos seus deveres, que não admite as cooperações.

Vejam V. Ex*s, o texto diz assim: “a União não pode sofrer limitações no cumprimento de seus deveres.” Que o princípio se estenda a todas as esferas da administração: nos deveres de a União dar educação a todo povo brasileiro, de permitir o ensino em todos os graus; nos deveres de a União assistir ao trabalhador nos seus direitos consubstanciados na Carta Maior; nos deveres de a União dar à comunidade melhores condições de vida e dar assistência permanente.

A União chama a si essa exclusividade, com que sentido, Sr. Presidente? Será que se condona o trabalho extraordinário e magnífico que vêm fazendo as entidades filantrópicas e, também, religiosas, de atendimento aos silvícolas, e da prestação de assistência no interior às comunidades mais desassistidas do Governo? Não será verdade que o Governo tem chegado atrasado em sua assistência em muitas dessas localidades? No entanto, a tal ponto chegam os privilégios da União que, para se prestar assistência a quem dela necessita, é preciso autorização especial, uma decisão governamental para isso.

Acho inclusive, Sr. Presidente, um menorprezo, uma ingratidão ao extraordinário trabalho que homens de todas as religiões vêm prestando aos silvícolas brasileiros.

No dispositivo, não havia nenhuma razão para voto, senão esses pruridos injustificados da União, que acha que deve manter as suas atribuições e não pode sofrer qualquer arranhão, nem para receber colaboração.

Veja V. Ex* que a redação da emenda, que foi, de resto, de autoria do eminente Senador Franco Montoro, teve o cuidado de, na parte final, depois de dizer que era reconhecido o direito às missões religiosas e científicas de prestar assistência ao índio, ainda esclarecer: “respeitadas a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente”.

Ninguém está pretendendo excluir a participação, a orientação e a responsabilidade da União nessa tarefa; o que é impossível é a União receber essa colaboração, que entendemos indispensável, e dizer que ela é inconveniente, porque não pode abrir mão de seus deveres.

Esperamos que a União os cumpra. Se ela os cumprisse na verdadeira extensão, seria desnecessário e até dispensável esse auxílio que as entidades filantrópicas e religiosas vêm dando ao País.

Sr. Presidente, o outro dispositivo que foi objeto do voto é o § 2º do art. 18.

O art. 18 preserva as terras de propriedade dos índios, para que os frutos não sejam objeto de explorações comerciais indevidas.

Diz esse artigo que elas

“não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas”.

No § 1º, adequadamente se estabelece, para que se cumpra o objetivo especificado no artigo, que é vedada, nessas áreas,

“a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas, a prática da caça, pesca, coleta de frutos, assim como atividades agropecuárias ou extractivas”.

A emenda de autoria do nobre Senador Accioly Filho objetivou a preservação do patrimônio indígena, até das próprias florestas, para protegê-las da indústria extractiva, pois as matas das áreas reservadas aos silvícolas são sempre cobiçadas, dado o alto preço que está

alcançando a madeira e, inclusive, protegendo artigos de nossa exportação. Entendeu o eminente representante do Paraná no Senado Federal de acrescentar um parágrafo, para que se completasse a proibição constante do artigo, nos seguintes termos:

“É vedado a terceiros contratar com índios a prática por estes de qualquer das atividades previstas no parágrafo anterior”.

É lógico que toda e qualquer exploração de atividades referentes à caça, à pesca, à atividade agropecuária, ou à indústria extractiva, há que ser orientada pelos órgãos da União, e não pode, portanto, ser feita por terceiros, diretamente com índios. É exatamente o que objetivou a emenda, no atendimento da finalidade que o próprio artigo estava especificando.

Não havia, portanto, nenhuma razão para veto, nada que o justificasse.

Um outro dispositivo vetado, o terceiro, diz respeito ao art. 64, que volta a se referir aos problemas assistenciais e que, de modo mais amplo, já está contido naquela disposição do parágrafo único, artigo 2º, cujo comentário acabamos de fazer e, pelas mesmas razões, rejeitamos o veto nesta parte.

Sr. Presidente, em colaboração com a Mesa que dirige o Congresso Nacional, assentimos em que a votação dos três dispositivos se faça em um só escrutínio, vez que as matérias estão interligadas e os resultados serão, evidentemente, os mesmos. Por estas razões nós, da Minoría, não aceitamos os vetos, lastimando o Governo ter assim prerrogativas especialíssimas naquilo que é o cumprimento do seu dever e esteja a minimizar o trabalho extraordinário que entidades assistenciais e religiosas vêm fazendo em benefício do índio brasileiro e em suplementação à tarefa do Governo, cujos serviços e assistência são tão precários, que demandam, inclusive, o atendimento e a participação de todos os brasileiros.

São os fundamentos pelos quais votamos favoravelmente ao projeto de lei ora sob apreciação. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lisâneas Maciel.

O SR. LISÂNEAS MACIEL (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O veto que ora está sob a apreciação desta Casa infelizmente é um sintoma a mais de que se continua a legislar sob a impressão de que o povo brasileiro não tem configuração moral e política para participar dos processos econômicos e desenvolvimento do País.

A suspeição, agora, Sr. Presidente, se soma a inúmeras outras, quando, por exemplo, o Governo investe contra diversas áreas, incluindo-as naquelas de segurança nacional, e impedindo que brasileiros exerçam plenamente seu direito de voto. Isto significa Sr. Presidente, que, sobre aqueles brasileiros, se lança a suspeição de que não têm condições morais e políticas para escolher seus dirigentes em diversas escalas.

Nesse episódio, é preciso que o Congresso Nacional se aperceba de que se atira sobre uma determinada parcela da população brasileira, ou seja, os religiosos, isto é, os padres, os ministros evangélicos e todos os que pertencem às organizações religiosas do País, a suspeição de que não têm condições para participar do processo de proteção espiritual e material dos silvícolas do Brasil. Veja V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, que o veto não tem sequer o cuidado de esconder esta intenção, que é ostensiva na exposição de motivos submetida à apreciação do Congresso Nacional. Quando diz aqui “outorgar às missões religiosas ou científicas o direito de prestar aqueles serviços assistenciais”, significa, em última análise, partilhar esse encargo entre a União e tais entidades, pois que são elas investidas do poder jurídico de ingerência e por decisão unilateral na prestação da tutela que o projeto assegura ao silvícola.

Vêm os Srs. Congressistas que não precisam de outro argumento para verificar que sobre as entidades religiosas deste País é lançada a suspeição de que essa ingerência venha a ser danosa ao nosso silvícola.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que a proteção aos silvícolas não deve ser dirigida contra entidades religiosas ou assistenciais deste País. Deve dirigir-se principalmente contra as poderosas companhias, muitas delas estrangeiras, que estão penetrando no território dos índios, loteando terras e arrancando os silvícolas do seu habitat natural.

Há poucos dias, o insuspeito jornal *O Globo*, da Guanabara, publicou fotografia de índios nas principais rodovias do País, mendigando o pão de cada dia, prostituindo suas filhas e sua gente, por motivo, exatamente, da invasão desses territórios por companhias e por elementos que, muitas vezes, têm como que uma impunidade estranha para as suas atividades.

Vem agora o Poder Executivo, Sr. Presidente, lançar uma suspeição quanto à tutela que as entidades religiosas exercem sobre os silvícolas. Ela é totalmente injusta. E se houve algum excesso, o projeto que saiu do Congresso já delineou aos caminhos necessários para coibir esse excesso.

Diz aqui o dispositivo vetado:

“É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial — o que implica numa atividade paralela à governamental — respeitada — notem bem os Srs. Congressistas — respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão competente.”

Onde pode haver nesse dispositivo, Srs. Congressistas, qualquer perigo de uma ingerência indevida no problema do silvícola? O passado dessas entidades religiosas, um passado glorioso de luta, de sacrifício de missionários, protestantes e católicos, que ingressaram na selva, deram suas vidas muitas vezes para proteção dos silvícolas, não merece, Sr. Presidente, essa suspeição que se lhes lança. Podemos atribuir isto apenas, talvez, à preguiça de uma assessoria governamental, ou até a uma herança no sentido de que todo o poder de analisar os problemas deste País recaia apenas nas mãos do Poder Executivo.

Ninguém, Sr. Presidente, pode durante muito tempo exercer as funções de saber tudo o que é bom para a Nação. Esse é um caso típico, em que essas missões, essas entidades religiosas são colocadas sob suspeição.

O veto é mais grave que se pensa, porque configura aquela desconfiança, que é uma característica do Poder Executivo e que está sendo herdada sub-repticiamente por esse Governo que se instalou: a de que o povo brasileiro, através de diversos organismos, até organizações religiosas, não tem configuração moral e política para participar dos processos de desenvolvimento do País.

É muito grave esse veto, Sr. Presidente, é muito grave; não apenas por essa suspeição injustificada que se lança às entidades religiosas, mas sobretudo, porque configura uma filosofia, a de que o Poder Executivo é o único árbitro, é onisciente, é onipotente para resolver todos os problemas da Nação.

Sabemos, por experiências anteriores, que todo Poder Executivo que assim pensa, mais cedo ou mais tarde desemboca numa ditadura, com todos os seus males e todos os seus vícios.

Sr. Presidente, a Igreja — quer seja ela católica, quer seja protestante — por muitos anos se omitiu dos problemas fundamentais para o País e para o povo brasileiro; mas, neste setor de assistência ao silvícola, a atitude da Igreja, a católica e protestante, tem sido de coerência, de dignidade, uma atitude consentânea com a proteção do índio. É preciso que se saiba que ao índio deve-se dar superioridade jurídica para compensar-lhe a inferioridade cultural e política, e a incapacidade parcial de reger-se por si mesmo; e essa proteção hoje

em dia é oferecida pelos órgãos religiosos que estão aí, na realidade, a proteger o índio.

A fotografia estampada nos principais jornais do País, em que esses silvícolas mendigam nas estradas, vendem suas filhas, entregam suas mulheres à prostituição, é o retrato vivo de uma política que vem sendo adotada pela FUNAI e outros órgãos correlatos.

Portanto, esse voto que aqui está significa a condenação a essas entidades religiosas, e significa, também, que a posição da Igreja Cristã, sem preocupação denominativa, está sendo aqui combatida.

É preciso que se diga mais, Sr. Presidente: a Igreja tem obrigação de colaborar com o Estado. Essa é a atitude normal da Igreja. Segundo a Epístola de São Paulo aos coríntios a autoridade muitas vezes vem da vontade quase que divina.

Mas, Sr. Presidente, uma outra atitude da Igreja, que também está contida nas páginas da Sagrada Escritura, é aquela em que ela se rebela, é aquela em que ela está inconformada com as medidas que visam a prejudicar os direitos humanos, que visam a prejudicar aqueles que não têm proteção maior da Lei, aqueles que não se podem comparar — no caso dos silvícolas brasileiros — às poderosas companhias latifundiárias, que estão tomando as terras dos índios, contrabandeando o nosso minério e, evidentemente, violando o direito fundamental daqueles silvícolas.

Nós, do Congresso, quase todos os Parlamentares, Sr. Presidente, receberemos comunicação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil no sentido de que atentássemos para esse dispositivo, que prestássemos atenção à atividade sadia, cristã, interessada, brasileira, Sr. Presidente, de partilhar do problema do índio. E, agora, vem o voto da Presidência da República lançando essa suspeição, totalmente injusta, sobre essas entidades.

O Congresso deve ter em vista que, analisados em grau de profundidade e finalmente inseridos no texto legal, os dispositivos vetados são sábios, são humanos; e, ao mesmo tempo, reconhecem a função moralizadora e espiritual da Igreja na proteção daqueles que não têm proteção; no resguardo do direito daqueles que, desamparados, não podem ser colocados frente a frente com essas poderosas companhias de loteamento, notadamente dominadas por estrangeiros.

Sr. Presidente, há poucos dias, um ilustre Parlamentar de Mato Grosso dizia que eles estavam aguardando providências do Governo num caso de invasão de um parque indígena; porque eles, os fazendeiros, tinham condições de resolver o assunto à sua maneira, isto é, à bala.

Então, Sr. Presidente, deixar que os silvícolas enfrentem esse tipo de argumentação, esse tipo de posição, seria, em última análise, deixar que o banditismo oficializado, a pretexto de um desenvolvimento de resultados duvidosos, colocasse esses homens completamente sob a égide da vontade de grupos que exercem — é preciso que se saiba disso — uma estranha e poderosa influência na FUNAI e junto aos órgãos que devem proteger os índios.

Ao submeter este voto à apreciação do Congresso, é preciso que se tenha presente esta conotação: em última análise, está-se julgando indevida a ingerência da Igreja, católica e protestante, na proteção aos silvícolas brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Padre Nobre.

O SR. PADRE NOBRE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Melhor seria que razão nenhuma me trouxesse a esta tribuna, mas, quando vejo suspeição tão grande e de tão grave profundidade levantada contra os serviços religiosos prestados aos índios, no Brasil, não me posso calar.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil guarda maior dos sentimentos cristãos do nosso povo, tem interesse especial em que este voto não seja aprovado.

Há quatrocentos e setenta e quatro anos, este País fez da missa sua pia batismal e da fé cristã todo o embasamento da sua História, da sua civilização e da sua cultura.

Não é justo que, quatro séculos depois, venha o Governo, despertado por antropologistas ateus, proibir — porque a restrição imposta, vale uma proibição — a assistência religiosa aos índios brasileiros.

Temos a impressão, Sr. Presidente, de que o espírito laicista vai tornando conta, dia a dia, do Governo. Esperamos que ele não chegue ao ponto de rasgar uma História e de conspurcar toda uma civilização, pretendendo limitar o sentimento católico-cristão que representamos aqui, porque o povo brasileiro é cristão. Este voto é incabível e insustentável, é anti-histórico e fere toda uma alma nacional.

Temos de preservar as riquezas da nossa origem e a maior delas é a fé cristã. Quando o Governo diz que não cabe aos religiosos o "direito de prestar serviços de natureza assistencial, pois a União não pode sofrer limitações no cumprimento de seus deveres", a nós nos parece que ele está subordinando o Evangelho de Deus à vontade de César, com o que não podemos nunca concordar.

Lembre-se o Governo do Brasil de que Anchieta e Nóbrega vieram primeiro, antes de qualquer um, para fundar, nesta Terra, o princípio do respeito e da dignidade humana, o princípio da fé e do temor a Deus.

Nós, em nome do sentimento cristão de nossa Pátria, pedimos que este voto não seja mantido para que possamos respeitar todas as primeiras páginas e todos os princípios da grandeza na qual está construída a História, a civilização e a cultura do povo brasileiro.

Ai deste povo, ai deste País, quando a fé cristã for postergada e condenada na sua prática de ensinamentos catequéticos e de assistência social aos pobres índios do Brasil. Esta é a nossa palavra, este é o apelo que fazemos em nome não de nós próprios, mas de todo sentimento cristão do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Vai-se passar à votação.

O SR. JOEL FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. JOEL FERREIRA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha palavra é curta, mas não poderia deixar de transmiti-la, sobretudo por ser eu da Amazônia — cujo trabalho mais importante, em relação não apenas ao silvícola, mas, sobretudo, ao homem do interior dessa Amazônia que sempre defendi desta tribuna, ter sido realizado por missões religiosas. O que de mais substancial há, no interior da Amazônia, promovido em benefício do silvícola ou do homem mais civilizado do que o silvícola, vem sendo processado pelas missões religiosas que, patrioticamente, prestam serviços ao Brasil, e no caso específico à Amazônia.

Estranho, portanto, o voto do Governo ao Projeto do Estatuto do Índio, notadamente no que se refere à possibilidade, à permissibilidade de que possam estas missões prestar serviços ao indígena, desinteressadamente, patrioticamente, gratuitamente, como determina o dispositivo vetado.

Reconheço, Sr. Presidente, que há um ponto de vista firmado do Partido do Governo em manter o voto, mas nem por isso eu me calaria e deixaria de levar minha palavra em favor das missões religiosas, que como disse, altos serviços têm prestado ao Brasil, aos silvícolas, notadamente da Região Amazônica.

Deixo, pois, aqui, a minha palavra e o meu testemunho do trabalho patriótico das missões religiosas em favor dos silvícolas e, até, de

pessoas civilizadas que vivem e sofrem, desassistidas, no interior desse Brasil, e, especialmente, no interior da região que represento nesta Casa, e, em particular, da Amazônia, que me mandou para a Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Dallanhol, para encaminhar a votação.

O SR. WILMAR DALLANHOL (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vem ao exame do Congresso Nacional, Mensagem Presidencial em que estão apostos vetos ao Projeto de Lei nº 8, de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O exame presidencial, ao prescrever sanção ao referido diploma legal, negou essa sanção ao parágrafo único do art. 2º, ao art. 18 no seu § 2º e ao art. 64 e seu parágrafo.

São três os dispositivos vetados, Sr. Presidente. Dois deles, o parágrafo único do art. 2º e o art. 64 e seu parágrafo, tratam da questão da assistência que eventualmente pudesse ser prestada pelas missões religiosas, e o § 2º do art. 18, que dispõe, em realidade, sobre o problema da utilização das terras pelos indígenas.

Assim é que o veto incide, especificamente, sobre o dispositivo que prevê:

§ 2º É vedado a terceiros contratar com índios a prática por estes de qualquer das atividades previstas no parágrafo anterior.

É preciso, Sr. Presidente, como acentuávamos em exame de outra matéria, que se analise, em realidade, não apenas a intenção do legislador, mas, de forma mais ampla, as repercussões, os resultados, as implicações que daí pudessem decorrer. E, em fazendo um exame sob esse aspecto, constatamos que a intenção do legislador seria fraudada, porquanto, pretendendo defender o silvícola, em realidade, impediria que ele exercesse atividade econômica, prevista, ademais, no restante do próprio sistema indígena do País. Tanto assim que, ao proibir essa contratação de serviços, a negociação de produtos por ele obtido, viria, em realidade, impossibilitar o intercâmbio entre as diferentes comunidades e impedir-lhes a normal e progressiva integração à comunidade nacional. Ademais, o dispositivo colide com o capítulo 4º do Estatuto Indígena que prevê a possibilidade da existência de contratos de trabalho, subordinando-os, é verdade, a uma decisão superior do órgão do Poder Executivo, responsável pela administração das áreas indígenas e igualmente responsável pelo sistema de tutela sobre o indígena no País. Assim, conclusivamente, sobre a matéria, acentuamos que o art. 198 assegura aos indígenas o direito ao usufruto exclusivo da riqueza natural e de todas as utilidades nela existentes.

Ora, Sr. Presidente, a admitir-se a aprovação do dispositivo contido no § 2º do art. 18, de fato estariamos obstaculizando a realização dessa exploração e o índio teria, consequentemente, bloqueadas, diminuídas as possibilidades de exploração natural da sua terra. Dessa forma, parece-nos de indiscutível procedência o voto presidencial.

Ainda, Sr. Presidente, foi apostado pelo Senhor Presidente voto ao parágrafo único do art. 2º e ao art. 64 e seu parágrafo único. Tratam ambos da questão da assistência a ser prestada pelas entidades religiosas, pelas missões religiosas. Independentemente da manifestação a respeito das formulações aqui colocadas pelos eminentes oradores, temos que fazer presente, Sr. Presidente, que o exame que se faz é específico, é sobre matéria legislativa. Não se discute aqui a política indígena do País, a ação governamental no setor indígena. E se sobre ela houvessemos que falar, teríamos, evidentemente, que acentuar a ação do Governo no sentido de proteger, de tutelar, de amparar as comunidades indígenas, fazendo com que, progressivamente, se integrem à comunidade nacional. Não há, e nem houve jamais, a intenção do Governo em minimizar a ação das entidades religiosas, das associações religiosas, no campo assistencial, de resto reconhecida pela História Pátria, por nós próprios. E, repito, temos,

inclusive, a manifestação da Liderança da Maioria, de dois ou três dias atrás, Sr. Presidente, que enfatizava recomendação da Conferência Nacional dos Bispos no sentido de que a comunidade religiosa — as associações, as entidades religiosas — se engajasse no esforço para a disciplina do trânsito para a sua educação. Não pretende o Governo, de forma alguma, reduzir, limitar aquela ação, mas deseja, inequivocavelmente, que a colaboração de todos seja presente aos esforços do Governo. De tal sorte, mesmo na posição em que está, colocando um voto ao Projeto Legislativo, é preciso que se diga que, ao proclamar uma prerrogativa, ao proclamar uma responsabilidade, qual seja a da tutela jurídica, de parte do Governo, sobre os indígenas do País, não há nenhuma intenção de minimizar, não há nenhuma intenção de subordinar, não há nenhum interesse de excluir, senão o de que é expressa a vontade do eminente Presidente Ernesto Geisel no sentido de que todas as entidades deste País se façam presentes ao esforço da comunidade nacional, do seu Governo, das suas autoridades, do seu povo, para que, juntos, somemos com vistas ao resultado que todos almejamos, de maior bem-estar, de maior conforto, desenvolvimento e felicidade pessoal.

Desta forma, Sr. Presidente, a Liderança da Maioria deseja, antes de mais nada, analisar o aspecto aqui aventado pelos eminentes oradores da Oposição, para dizer que, diferentemente do que se pode deduzir, diferentemente da posição a que chegou, o Governo, de forma alguma, pretende ver excluída, pretende ver limitada, a ação das entidades religiosas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acho que o atual estatuto do Índio, que resultou do Projeto nº 2.328 e que teve alguns dos seus dispositivos vetados, resultou de mais um grande serviço que o General Badeira de Melo e sua equipe prestaram ao Brasil. Note-se, Sr. Presidente, que dessa equipe participava o hoje Presidente da FUNAI, General Luis Ismarth de Araújo. Foram incansáveis os homens da FUNAI para encontrar os caminhos que estabelecessem uma política indigenista para o País, dentro dos princípios de solidariedade cristã a que está habituado o povo brasileiro.

Esta Casa sabe, Sr. Presidente, que jamais discrepei, na hora de votar, da Liderança; não por temor, não por servilismo, mas, por entender que um partido político não pode prescindir da disciplina. Assim o farei hoje, mas gostaria, Sr. Presidente, de ajudar na integração dos índios, da comunidade indígena à civilização brasileira; gostaria de ver integrados todos os silvícolas, para que pudéssemos mostrar ao mundo que nós não nos impressionamos com a opinião de alguns povos ditos civilizados que, enquanto se debatem em conflitos, como a Irlanda e outros países, querem impor uma vontade não muito legítima ao nosso povo, de manter isolados, como animais, os verdadeiros donos do Brasil.

Votaria, Sr. Presidente, contra o voto não fora a orientação da minha Liderança. Se esta questão ficasse aberta, votaria, prazerosamente, pela manutenção da possibilidade de se dar assistência religiosa às diversas comunidades indígenas. Esta é uma posição que queria revelar à Casa e à Nação, deixando aqui consignado o meu elogio ao projeto originário da FUNAI e os meus parabéns à antiga e à atual direção da FUNAI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Fagundes, para encaminhar a votação.

O SR. ALDO FAGUNDES (Para encaminhar a votação. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Poder Legislativo, no ordenamento dos poderes do Estado, é aquele que tem a seu cargo, como o próprio nome indica, a elaboração das leis. Porém, todo aquele que, membro do Congresso Nacional — seja no Senado, seja na Câmara — tente introduzir modificações a projetos originários do Poder Executivo encontra enormes dificuldades. É que, na atual estrutura institucional, o Poder Executivo, além dos misteres da administração e do governo, avorou-se também como única fonte, na elaboração das leis.

O projeto que está sob exame perante o Congresso, neste momento, foi vetado justamente em disposições que representavam uma contribuição do Poder Legislativo à iniciativa governamental. E que contribuição é esta, Sr. Presidente? De que natureza foi, no caso, a participação dos congressistas? O que os representantes do povo, com base na tradição e na experiência, quiseram introduzir na proposta governamental foi tornar clara a participação de missões religiosas na assistência ao silvícola.

Não se diga que isto foi uma inovação. Na verdade, como já lembraram outros oradores, desde os primórdios da civilização, no Brasil, o elemento religioso esteve presente, participando ativamente não apenas na propagação da fé, mas para os próprios dons da cultura.

Não posso, por isso mesmo, Sr. Presidente, encontrar significado maior para o voto que vem de ser aposto pelo Chefe do Poder Executivo.

Os dispositivos vetados ajustam-se inteiramente ao costume, à tradição, à cultura do País. E, antes de representarem qualquer prejuízo, qualquer aspecto nocivo para a preservação das reservas indígenas, representam uma contribuição, isso sim, uma contribuição positiva para a salvaguarda dos interesses, que todos desejamos preservar, do elemento nativo.

Por isso, Sr. Presidente, ao ensejo em que encaminho a votação da matéria, permito-me fazer o mais veemente apelo aos nossos colegas da Bancada da Maioria, para que atentem para o significado dos dispositivos vetados, que não trazem qualquer prejuízo, repito, à estrutura do Estatuto do Índio e, assim, pela rejeição dos vetos, tornem explícita, tornem clara a participação de missões religiosas na assistência aos silvícolas do País. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Brum.

O SR. JAIRO BRUM (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na discussão deste voto chamou-me a atenção o discurso proferido pelo nobre Deputado Padre Nobre. De fato, ele atinge, em certos aspectos, a origem e os fundamentos da nossa História e da nossa Pátria.

Penso que não há ninguém, nesta Casa, que não exalte constantemente o magnífico trabalho de Nóbrega e Anchieta na terra recém-descoberta, procurando harmonizar o impulso do colonizador, do conquistador, com a permanência e o resguardo do nativo, do homem da terra.

Quando o Poder Público aparece em atividade nas regiões mais distantes de nossa Pátria, não é raro — e quase sempre é assim — encontrar, de imediato, o trabalho das missões religiosas. No fundo do Amazonas, nas florestas mais intrincadas, ali se encontrará sempre o trabalho heróico e pioneiro das missões religiosas, procurando resguardar, beneficiar e salvar tribos perdidas na imensa hinterlândia de nossa Pátria.

Sr. Presidente, os dispositivos vetados não trariam este objetivo de causar afronta ou de ferir, porque todos nós compreendemos e exaltamos o trabalho das missões religiosas; todos nós compreendemos e exaltamos a sua necessidade, que é indispensável, mesmo, para a integração do índio na vida comunitária. Por que, agora, esses dis-

positivos, que prestariam, Sr. Presidente, pálida homenagem a esse trabalho pioneiro e religioso, serem escoimados da lei, serem objeto de voto?

Nós sabemos, desde já sabemos, quando for necessário, as missões religiosas irão adentrar firme pelo nosso território, levando a sua mensagem e levando o seu trabalho, porque lei alguma poderá impedir que os missionários, aqueles que penetraram o Brasil de então, tendo como couraça uma sotaina e uma cruz como bordão, percorram nossos territórios, muitas vezes desconhecidos, abandonados, e relegados, para levar o seu conforto e o seu carinho às pessoas carentes desse conforto e desse carinho.

Sr. Presidente, em homenagem à extraordinária história do nosso povo e de nossa gente, falo, aqui, procurando com palavras humildes, diante da tarefa, convocar todos os Congressistas para que examinemos melhor os vetos apostos e que encontremos uma solução do Congresso Nacional, rendendo homenagem e tributo àquelas que tanto realizam pela nossa Pátria.

Não há como desconhecer, Sr. Presidente, o profundo espírito cristão do nosso povo e da nossa gente, e por isso que devemos render, em lei mesmo, essa homenagem de permitir aquilo que sempre será realizado em nosso País, que as missões religiosas tenham resguardado, como até agora, a senda de seus sacrifícios, para que possam cumprir a sua vida heróica, para que possam realizar sua tarefa que é a de auxiliar aos deserdados e aos desprotegidos, pois acima de todas as injunções terrenas existirá a caminhada para cima e para o alto.

Neste instante, clamamos pela compreensão dos Congressistas, votemos, hoje, aqui, com os olhos voltados para aqueles que, não tendo nem possibilidades de registrar as coisas do Brasil de antanho, escreviam na areia poemas de amor à Virgem, ao nosso povo e à nossa Terra.

Sr. Presidente, estou roubando o tempo dos Congressistas para se manifestarem imediatamente. Tenho a certeza, entretanto, que ao fim, ao cabo, as tradições desta República serão preservadas pela votação do seu Congresso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os oradores que se manifestaram sobre o voto já destacaram diversos aspectos da maior importância. Nós os subscrivemos mas queremos acrescentar, a essas razões, uma que nos parece fundamental e que revela a filosofia que está inspirando este voto, cuja manutenção ou recusa se discute no momento. Qual o fundamento dado pelo Governo ao voto que permite às missões religiosas e científicas a prestação de serviços de natureza assistencial, respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente?

A razão invocada no projeto é de não se compadece com a filosofia, ou a índole do projeto, a concessão dessa prerrogativa às missões religiosas e científicas.

Diz a justificativa:

... "Governo Federal, que não pode abrir mão, entretanto, da sua competência para decidir quando e em que termos a colaboração pode dar-se. Pela própria natureza da assistência ou tutela a ser prestada ao indígena, cumpre se preserve a unidade de ação e controle sobre as áreas ocupadas pelos silvícolas.

A outorga a entidades privadas do direito de participar dessa tarefa criará, não obstante os seus altos propósitos, grave embaraço ao exercício da competência assistencial, que é incumbida à União".

Acrescenta o voto:

"Quaisquer entidades filantrópicas, religiosas ou científicas podem, como já salientado, cooperar com a União, sob a

orientação de seus órgãos, a fim de alcançar os objetivos previstos na lei; não lhes cabe, porém, direito à prestar serviços de natureza assistencial, pois a União não pode sofrer limitações no cumprimento de seus deveres."

Sr. Presidente, este texto revela uma filosofia política incompatível com o sentido democrático que ~~preide~~ a estruturação da vida política das nações civilizadas. Então, a União não pode sofrer limitações? Será o poder absoluto? Conceder, a entidades religiosas ou filantrópicas ou científicas, o direito de colaborar e prestar assistência, representa uma ofensa ao poder da União? Será que a filosofia que está por detrás deste veto é a de que nada existe fora do Estado e só o Estado é que tem poderes, e que os demais só existem na medida em que forem outorgados pelo Estado?

Esta tese, Sr. Presidente, supõe uma filosofia monista, incompatível com o pluralismo democrático.

Ao tempo do fascismo prevalecia a famosa expressão de Mussolini: "Nada sem o Estado, nada contra o Estado, tudo dentro do Estado". Concepção estadista — esmagadora de uma visão humanista e pluralista, que respeita divergências, a diversidade de opiniões, a pluralidade de organismos a colaborar para a promoção do bem comum. O Estado é apenas um desses organismos, hierarquicamente colocado acima dos demais, no plano político. Mas, absorver os demais, pretendendo negar aos demais um direito à prestação de um serviço eminentemente humano, educativo e assistencial, é negar essa visão de um pluralismo democrático, e substitui-la por um autoritarismo que só se comprehende num regime fascista ou num regime comunista; porque, na Rússia também, nada se admite fora do Estado, nada sem o Estado e nada contra o Estado.

Mas, toda a tradição humanística da vida pública brasileira, todo o serviço, extraordinariamente significativo, prestado às populações indígenas do Brasil, pelas missões religiosas, pelas missões científicas, fica, de certa forma, negado, desconhecido, por esse veto, que passa a não admitir aquilo que se propõe.

E veja, Sr. Presidente, o que se propôs não foi a prestação de serviços sem a subordinação aos poderes do Estado. Leio o artigo vetado, oriundo de uma emenda de nossa iniciativa, aperfeiçoada com as contribuições do Relator da matéria no Senado, o nobre Senador Acioley Filho, com a aprovação unânime do Senado, após o estudo da matéria foi aprovado o seguinte dispositivo, sobre o qual recai o veto, neste momento. Diz o artigo vetado:

"É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial"

E, acrescenta o artigo:

"Respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente."

Como ver nestas disposições um desrespeito à orientação do Governo, quando aqui se estabelece, expressamente: "respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente"?

Então, não se pode reconhecer às missões religiosas, à Igreja que está no berço da nossa formação histórica, às diversas seitas protestantes, cristãs, de uma forma geral, e mesmo de outras religiões que atuam no setor, o direito de realizar uma obra da maior significação humana? Ou nós vamos admitir, a partir de agora, que só o Governo é que pode atuar nesse sentido?

Na realidade, Sr. Presidente, na seitura desse veto está implícita uma posição estatista, centralista, monista, incompatível com uma estrutura democrática, com uma visão humana e cristã da nossa realidade econômica, social e política. É difícil descobrir-se a inspiração desses vetos. Neste ponto, muito particularmente, houve todo o cuidado em estabelecer a subordinação dessa assistência aos termos da lei e até, como diz o artigo, à orientação do órgão federal competente.

A nossa expectativa, Sr. Presidente, é de que o Governo reexamine esta matéria. Não sabemos quais as fontes inspiradoras. A razão invocada é, evidentemente, insuficiente. A frase fundamental dessa justificativa, que "a União não pode sofrer limitações no cumprimento dos seus deveres" implica num absolutismo incompatível com a nossa Constituição. Nenhum poder é absoluto. As limitações são normais: União, Estados, Municípios, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, cada um tem as suas atribuições limitadas. Limitadas, sim, senhores! Dizer que a União não admite limitações é fazer uma afirmação incompatível com o texto constitucional.

O veto é rigorosamente contrário à letra e ao espírito da Constituição. Não se pode, por acaso, estabelecer uma limitação a qualquer dos Poderes? O Poder Legislativo não tem limitações? O Poder Executivo não tem limitações? O Poder Judiciário não tem limitações? Estados, Municípios, União, todos têm aqueles limites de competência que lhes foram estabelecidos pela lei.

Estas razões, Sr. Presidente, revelam a falta de fundamento do veto. A sua inspiração numa linha centralizadora e estatista se opõe a essa perspectiva humana e democrática que todos desejamos ver introduzidas e respeitadas em nossa legislação.

Além dessas razões de ordem constitucional e filosófica, militam, em favor da manutenção do veto, as razões aqui invocadas pelos oradores que nos precederam. Alguém pode negar a imensa valia dessa assistência que através da História, desde os primeiros momentos da descoberta do Brasil, até hoje, vem sendo prestada por organizações de inspiração religiosa para a incorporação dos índios à civilização e à cultura? Estas razões, Sr. Presidente, nos autorizam a esperar que a nobre Maioria, nos entendimentos a que está procedendo, possa chegar, afinal, a um entendimento que venha salvar o mínimo de justiça e de direito previstos nestes artigos que acabam de ser vetados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes, para encaminhar a votação.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas:

Após ouvir os ilustres Colegas que debateram o problema que nos prende, esta manhã, no Parlamento, cheguei à conclusão de que muitos dos Colegas deveriam ter lido o livro "Enterrem meu coração na curva do rio", de um autor americano que fez na América do Norte sucesso espantoso, no qual é focado o problema do índio, o grave e sério problema do índio, para que não fosse preciso acontecer o que há pouco aconteceu, quando chegou em Brasília o chefe dos Xavantes, que ficou dias e dias esperando uma audiência, para ser recebido pelo então Presidente da República.

Os Srs. Congressistas todos sabem o que ele pediu ao Governo? Pás e enxadas, material com que pudesse plantar, produzir alguma coisa. Nada mais queria.

Ora, Sr. Presidente, nós, que temos visitado algumas reservas, essas áreas que são designadas para que nelas o índio possa viver, temos constatado que essas reservas não possuem nada.

A reserva precisa, acima de tudo, de área suficiente, que tenha aquilo que o índio precisa: comida. E, para comer, o índio tem de contar, na sua reserva, com aves, bichos que ele possa caçar.

Sr. Presidente, discutiu-se muito aqui sobre as missões religiosas e científicas. O projeto não proíbe que as missões religiosas e científicas continuem prestando os serviços que já vêm oferecendo. O que o projeto não deseja é dar a essas missões o direito de chegarem e, como bem entenderem, fazer o que desejarem e ir embora. Sabem V. Exs., Sr. Presidente e nobres Congressistas, que essas missões muitas vezes têm outras finalidades. Então, se não houver um controle para saber o que estarão fazendo tais missões, quer sejam religiosas,

quer sejam científicas, quem será prejudicada é a nossa Pátria comum.

Ninguém nega o direito a uma missão religiosa de continuar o trabalho que, de priscas eras, já vem prestando, em benefício do índio e da Nação.

O Sr. Aldo Fagundes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — Com muita satisfação.

O Sr. Aldo Fagundes — Nobre Deputado Célio Marques Fernandes, a simples leitura do texto vetado esclarece perfeitamente a questão. Diz o parágrafo único do art. 2º:

“Parágrafo único. É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas serviços de natureza assistencial, respeitadas a legislação em vigor e à orientação do órgão federal competente.”

Ora, nobre Colega, esta última parte, esta ressalva da redação do texto vetado, deixa claro que não poderá ocorrer a hipótese de desvirtuamento das atividades de uma missão religiosa, porque toda atividade que ela se propõe a realizar ficará subordinada à legislação em vigor e à orientação do órgão federal competente.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente, é dever, é obrigação do Governo defender os índios. Por conseguinte, devem ser tomadas as medidas, as providências necessárias. Temos conhecimento da vida que o índio leva por aí afora e, na oportunidade, invoco este fato com muita satisfação: no Rio Grande do Sul temos um amor todo especial pelo índio, e não devemos esquecer que foi Sepé-Tijupá que certa feita, na História da nossa Pátria, descendo do cavalo, bateu no chão e disse: “Esta terra tem dono. Esta terra é nossa”. Isso trazemos em nosso coração; essa mentalidade corre no sangue do gaúcho, no sangue do brasileiro. Esta, a defesa que sempre fazemos, pois entendemos que é da obrigação do Governo defender o índio. Muitas vezes o Governo tem de tomar providências que talvez não agradem a muitos. Aos grandes proprietários talvez não agradem; àqueles que vivem explorando o índio, talvez não sejam interessantes. Mas o índio, com essas providências, é ele o favorecido.

Sr. Presidente, este trabalho foi estudado com muito afôco, com muito cuidado, inclusive por homens que hoje têm missão política de grande expressão dentro desta Casa. Os nobres Congressistas — a meu ver — estão vendo coisas que não existem. Não há proibição — volto a dizer. Há apenas um ordenamento, um cuidado, porque não queremos, Sr. Presidente, que aconteça aquilo que foi constatado por aqueles que fizeram o levantamento aerofotogramétrico da Amazônia — inúmeros aeroportos como se fossem de missões científicas. Levando o quê? Fazendo o quê? Ninguém sabia. Esse direito não se quer dar. Quer-se, sim, o controle, a defesa, e, acima de tudo, cuidar do índio. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Deputado Célio Borja, para encaminhar a votação.

O SR. CÉLIO BORJA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui Relator, na Câmara dos Deputados, do Projeto que “dispõe sobre o Estatuto do Índio” e que, afinal, vem à apreciação dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República.

Incidiaram os três vetos sobre diferentes dispositivos: o primeiro, o Parágrafo Único do art. 2º.

— “É reconhecido às missões religiosas e científicas o direito de prestar ao índio e às comunidades indígenas ser-

viços de natureza assistencial, respeitadas a legislação em vigor e à orientação do órgão federal competente.”

Sobre dispositivo análogo — o art. 64 — também incidiu o veto governamental. No que diz respeito a esse item, é oportuno frisar que não se trata de assegurar às missões religiosas, filantrópicas ou científicas a prestação de assistência ao índio, mas de exclusivamente autorizar essa prestação de assistência.

Veja V. Ex^e, Sr. Presidente, e vejam os eminentes Srs. Congressistas, no Parágrafo Único do art. 2º se cogita do direito de prestação de assistência, e no art. 64 se trata de autorização legal para prestação dessa mesma assistência.

Finalmente, Sr. Presidente, há um terceiro dispositivo vetado — § 2º do art. 18 — sobre o qual — penso — é tranquila a opinião da Casa. Este dispositivo limita, de um lado, a capacidade civil do índio que se haja emancipado, e, de outro, limita o poder de negociação da autoridade tutelar que se incumbe de gerir o patrimônio indígena.

Sob este ponto de vista, o art. 18 é defeituoso, e sobre ele não me estenderei, porque — acredito — estou na firme convicção de que a Casa terá percebido, desde logo, o grave defeito jurídico que vicia o referido art. 18.

Ora, ou o índio é emancipado — e neste caso pode dispor plenamente dos seus bens — ou, estando ainda vinculado a uma comunhão tribal e submetido ao regime tutelar instituído no Código Civil e nesta mesma lei, a autoridade pública competente — a Fundação Nacional do Índio — tem o poder de gerir o patrimônio indígena e os índios.

Em grande parte, os índios vivem do produto dessa gestão. Limitar o poder de negociar seria o mesmo que condená-lo — seja o índio emancipado, seja aquele índio sob regime tutelar — a morrer de fome, senão puder dispor das terras que, segundo a Constituição, são suas, ou das terras cujo usufruto, segundo a mesma Constituição, é seu.

Entretanto, Sr. Presidente, o ponto focal da questão prende-se mais ao art. 64 e ao Parágrafo Único do art. 2º, e sobre eles peço a V. Ex^e permissão para mais longamente, dentro do tempo regimental, me estender.

É uma tradição jurídica brasileira que o índio e as populações indígenas não emancipadas estejam sob a tutela da União.

O Código Civil assemelha essa tutela à de natureza civil.

O que pretende o Estatuto do Índio? Pretende disciplinar o exercício desse dever pela União, pondo freios, evidentemente, ao poder que a União exerce sobre as populações indígenas e os índios, individualmente. É um dever legal que se incumbe a esta pessoa jurídica de Direito Público Interno — a União Federal. Ela responde pelo destino da comunidade indígena brasileira; ela tem o dever jurídico e moral de trazer essa comunidade à comunhão nacional, preservando os valores culturais de que o índio e a sua civilização são portadores.

Ora, criar um direito concorrente, paralelo, de qualquer outra instituição, por mais venerável e respeitável que seja, seria, de certo modo, limitar e embaraçar o exercício de um dever constitucional e legal que incumbe à União. Por isso mesmo, quando Relator, não acolhi o § 2º do art. 18 com a redação que ele, afinal, veio a ter na lei. A emenda que consagra o direito tem outra origem que não as minhas mãos.

Com relação ao art. 64, é mais delicada a questão e, confesso, mais difícil a apreciação. Já não se trata do reconhecimento formal de um direito de entidade certamente respeitável à prestação de serviços assistenciais ao índio; trata-se de uma autorização legal. Reconheço que, neste particular, é defeituosa a redação do dispositivo, porque de um lado não pretende o Governo Federal tolher a iniciativa às instituições filantrópicas, religiosas ou científicas. Quer, ao contrário, assegurar-lhes a faculdade de prestar ao índio os relevantes serviços que já vêm prestando ao longo de nossa História. Mas não pode, simultaneamente, abdicar desse poder tutelar que lhe

é dado pela Constituição e pela Lei Civil. A existência de uma autorização legal que opera *ab initio*, também constitui e pode ser interpretada como uma restrição ao poder legal da União.

Penso, Sr. Presidente, que para não nos entredarmos no impasse, é mais político, mais oportuno e mais conveniente mantermos o voto, assumindo as duas Casas a responsabilidade de promover, *opportuno tempore*, uma legislação conveniente que resguarde, de um lado, o interesse da população indígena brasileira e, de outro lado, o dever legal que tem a União de tutelá-la e, assim mesmo, com a prestação, por essas entidades filantrópicas, religiosas e científicas, da assistência de que o índio carece e que evidentemente não é intenção do Brasil recusar.

Por esta razão, Sr. Presidente, concito a Casa, o eminentíssimo Líder da Minoria e meus nobres companheiros da Maioria a que mantenhamos os três vetos apostos pelo Presidente da República ao projeto-de-lei em consideração no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 44, parágrafo único, combinado com o artigo 107 do Regimento Comum, a votação far-se-á pelo processo nominal.

De acordo com o inciso IX do art. 417 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, "quando o voto for parcial, será votada, como disposição autônoma, cada uma das partes por ele atingidas, salvo quando se tratar de matéria correlata ou idêntica".

Assim sendo, serão votados em globo, o parágrafo único do art. 2º e o art. 64 e o seu parágrafo único, por tratarem de matéria correlata. O § 2º do art. 18 será votado separadamente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 2, DE 1974 — CN

Senhor Presidente

Requeremos votação em globo dos dispositivos vetados ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974. — *Wilmar Dallanhol — Laerte Vieira.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo a deliberação do Plenário, as partes vetadas serão votadas globalmente.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados José Carlos Fonseca e Petrônio Figueiredo a fim de procederem à chamada. (Pausa.)

Vai-se proceder à chamada, que se iniciará pelos representantes dos Estados, do Sul para o Norte, devendo os Líderes votar em primeiro lugar.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Célio Borja, Líder da ARENA.

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Senhora da Conceição — ARENA.

Amazonas

Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Gabril Hermes — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Henrique de La Roque — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlel — ARENA.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Nacy Novaes — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — ARENA; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Rozendo de Souza — ARENA.

Guanabara

Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miran-

da — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Bádaro — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Paulino Cícero — ARENA.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA.

Goiás

Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcião Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; João Linhares — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Artindo Kunzler — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Helbert dos Santos — ARENA; Lauro Leitão — ARENA; Milton Cassel — ARENA (SE); Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

RESPONDENTES À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Laerte Vieira, Líder do MDB

Acre
Ruy Lino — MDB.

Amazonas
Joel Ferreira — MDB.

Pará
João Menezes — MDB.

Maranhão

Freitas Diniz — MDB.

Piauí

Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Osires Pontes — MDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Parába

Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrólio Figueiredo — MDB.

Pernambuco

Fernando Lyra — MDB; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Vinicio Cansanção — MDB.

Bahia

João Borges — MDB; Ney Ferreira — MDB.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB.

Rio de Janeiro

Alberto Lavinhas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Hamilton Xavier — MDB; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Fábio Fonsêca — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Padre Nobre — MDB; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Athiê Coury — MDB; Dias Menezes — MDB; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Fernando Cunha — MDB; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB.

Paraná

Antônio Annibelli — MDB; Olivir Gábardo — MDB.

Santa Catarina

Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Votaram "SIM", 73 Srs. Deputados; "NÃO", 184 Srs. Deputados.

Rejeitados os dispositivos vetados na Câmara dos Deputados, deixam de ser submetidos ao Senado, ficando, portanto, mantido o voto.

A Presidência determinará as providências necessárias no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulso os pareceres nºs 1 e 2, de 1974 CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.289 e 1.290, de 1973, respectivamente, esta Presidência convoca o Congresso Nacional para uma sessão a realizar-se dia 15 do corrente, segunda-feira, às 19 horas, neste plenário, e destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro aos Senhores Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se hoje, às 15,30 horas, neste plenário, destinada a receber a visita de sua Excelência o Senhor Presidente da República da Costa Rica.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas)

ATA DA 35^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 15 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Octávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrnos Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite

— ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlel — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Necy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâncas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elías Carmo — ARENA; Fábio Fonséca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonséca — ARENA; Athié Coutry — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA — Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brásilio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fansone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gassão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio

Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (S); Nadir Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

Compõem a Mesa, à direita do Sr. Presidente Paulo Torres, os Srs. Senadores Ruy Santos e Augusto Franco; à esquerda, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados, e os Srs. Senadores Antônio Fernandes e José Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor José Figueires, Presidente da República da Costa Rica.

Designo os Senhores Senadores Danton Jobim, Antônio Carlos, Carvalho Pinto, Virgílio Távora e Wilson Gonçalves e os Senhores Deputados Aderbal Jurema, Célio Borja, Laerte Vieira, José Haddad e Márcio Paes, para, em Comissão, receber Sua Excelência à entrada principal do edifício e acompanhá-lo até este plenário. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Presidente José Figueires, tomando assento à direita do Senhor Presidente Paulo Torres.

São executados os Hinos Nacionais da Costa Rica e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. HEITOR DIAS (Sem revisão do orador) — Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmºs. Srs. Membros Integrantes da Mesa, Exmº Sr. Representante do Sr. Vice-Presidente da República, Exmºs. Srs. Ministros de Estado, Exmºs. Srs. Representantes do Corpo Diplomático, Ilustre Comitiva de S. Exº, o Sr. Presidente José Figueires, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Senhoras, meus Senhores, Exmº Sr. Professor José Figueires, Digníssimo Presidente da República de Costa Rica. Dá-nos V. Exº, Sr. Presidente José Figueires, a

grande honra de sua visita ao Brasil e a esta Casa. Queira, pois, aceitar de logo os cordiais cumprimentos de quem se sente distinguido, e as sinceras boas-vindas de quem o homenageia. Sei que V. Ex^e já conhecia o Brasil e a nossa gente. Faz poucos anos, tive o prazer de cumprimentá-lo na Bahia, quando V. Ex^e, já findo o seu mandato presidencial, integrava, como ilustre representante do seu país, um Congresso contra tensões que veio a realizar-se em Salvador, Capital do Estado. É que V. Ex^e não é apenas o administrador preocupado tão-somente com realizações materiais, que o tempo tanto pode conservar como marco histórico, quanto sepultá-las pela destruição até mesmo na lembrança do povo, porque o "tempo que corrói a pedra bruta também apaga os frutos da memória". V. Ex^e é, antes de tudo, um Estadista preocupado com o amanhã, que pela dinâmica do mundo é o hoje que já vem chegando. E nessa luta árdua, permanente e insindável do Estadista não está em jogo apenas a sorte de alguns, mas o destino de todos. O que se quer salvar neste combate que exalta os verdadeiros líderes e ameaçinha os indiferentes é a defesa da civilização, que tem as raízes sincadas no solo da história e a fronde aberta como teto de um templo para o culto da fé, da esperança, do bem, do amor, da liberdade, enfim, dos verdadeiros valores espirituais que fazem a respeitabilidade dos povos e a grandeza das nações. É esse mesmo culto que inspirado no sentimento de fraternidade, que há de prevalecer não somente entre indivíduos, mas também entre nações, nos impele à grande luta pelo desenvolvimento, que, como V. Ex^e teve ocasião de afirmar, "é base indispensável, mas não é em si mesmo um fim." É, sem dúvida, um meio sem o qual não haverá segurança, do mesmo modo que sem esta não há paz, não há ordem, e o suor das canseiras se pode transformar em lágrimas de desespero.

Não foi outro o objetivo de V. Ex^e, quando, nos idos de 1948, chesiou uma revolução, para, dentro de um processo revolucionário, fazer prevalecer a justiça, implantar a assistência social e rasgar novos horizontes ao progresso do seu país.

Também no Brasil, em março de 1964, uma revolução, inspirada nos anseios do povo e dirigida por líderes autênticos e idealistas, abriu caminhos novos para o destino da Nação brasileira. Fez-se, de inicio, ouvir a voz das cassandas, o labéu dos vencidos, a difamação dos preteridos, a mentira dos despeitados, a calúnia dos saudosistas, e até mesmo a ação subversiva dos que substituem a grandeza das idéias pela reação das ideologias. Mas a firmeza dos propósitos, a coerência das convicções, a pureza do patriotismo, a constância no trabalho, o amor à coisa pública, tudo isso se fez couraça para enfrentar as investidas do inimigo, do mesmo modo que se fez instrumento de realizar e construir. Aí está o Brasil de hoje, nestes 10 anos de seriedade administrativa, exibindo os frutos de uma semeadura planejada e consciente. Não é outro o ambiente que V. Ex^e implantou em seu País. Implantou e perdura, porque revolução, para fazer jus ao nome, há de ser irreversível e progressiva. A revolução que caminha para trás é reação. A revolução que não avança, não se renova, não se atualiza e não cria, porque fica à margem do tempo como um rochedo na contemplação passiva do oceano que, em cada vaga, esconde uma mensagem, que cada onda que se desfaz transmite a outra que se ergue e marcha. Aqui como lá, não nos esquecemos de nossa formação histórica e, por isso mesmo, repelimos o materialismo ateu que pretende transformar o livro da vida num simples compêndio de contabilidade, para registro dos fatos econômicos, esquecido de que se a História se refere às moedas de Judas, também nos faz lembrar es palavras do Sermão da Montanha.

Estamos em nosso País em segura fase desenvolvimentista. Mas o Brasil que se quer desenvolver e progredir na justa preocupação do bem-estar dos seus filhos, não alimenta ambições de hegemonia mas, cioso de sua soberania, se considera digno de respeito de todas as nações.

Consciente de que as coisas é que se fizeram para as pessoas e não estas para aquelas, está o Brasil, a exemplo de seu nobre País,

sob a lúcida liderança de Vossa Excelência, empenhado na grande cruzada pela educação e pela cultura do povo. É o reconhecimento de que os valores espirituais hão de prevalecer sobre atividades da matéria. No mundo tudo passa, tudo se acaba, "só não morre a virtude e a inteligência".

Ainda hoje o nosso Ministro da Educação, o ilustre Senador Ney Braga, teve ensejo de afirmar que um país sem cultura é um país de robôs. Essa bendita e ingente cruzada é bem uma revolução dentro da revolução, e a esta tarefa se empenhou V. Ex^e em seu país, a ponto de extinguir ali o analfabetismo. A sensibilidade de V. Ex^e é tal no culto dos eternos valores do espírito, de que a educação e a cultura são peças prioritárias, que li, não me recordo onde, que V. Ex^e ao receber, certa vez, os componentes da Orquestra Sinfônica Nacional, de cuja criação foi o grande responsável, teve a oportunidade, entre os aplausos do seu povo, de fazer esta expressiva declaração: — "Para que queremos tratores se não temos violinos?" Não se veja nesta afirmativa o desdém pelas máquinas, porque imprescindíveis ao seu mister, mas o reconhecimento de que ater-se às máquinas seria esquecer a dignidade da pessoa humana. Nem somente tratores sem violinos, nem somente violinos sem tratores. Urge cavar a terra, não apenas para revolvê-la, mas para plantar e construir. A missão das coisas é indissolúvel do destino do homem.

Há muita semelhança, Sr. Presidente José Figueres entre o seu país e o nosso.

A nossa formação é genuinamente latina. Lá a presença espanhola; aqui a vinculação portuguesa. Em um e outro país, a integração racial. O amor à terra despertou o sentimento nativista e, com este, a luta pela independência. Tivemos, nessa conquista santa, mártires e heróis, poetas e artistas, soldados e camponeses, empenhados em manter, com a integridade do solo, a soberania do povo.

A nossa independência se concretizou no mesmo Século XIX. As nossas raízes se assentam na civilização ocidental, que, apesar de todas as crises, há de prevalecer. Há muitos obstáculos a enfrentar e muitos óbices a dirimir. Cumpre, entretanto, que não falte a fé e a coragem, porque, em muitas ocasiões, todo o trabalho há de ser recomeçado todo dia. Não é sem razão que o Professor Sartori, autor da "Teoria Democrática", sentenciou que a História é o mito de Sísifo, o que vale dizer que ela só se constrói com trabalho ingente e eterno.

A nossa fé religiosa é mais um liame entre nossos dois povos, e, com ela, a consciência de que o homem, por ser menos força e mais espírito, há de conservar menos a substância do barro de que é feito e mais a centelha do sopro divino que lhe foi impregnado.

Perdoe-me V. Ex^e, Sr. Presidente José Figueres, as digressões com que envolvi esta mensagem que o Senado Federal lhe envia e, por seu alto intermédio, a todo o povo costa-riicense. Para concluir minhas palavras, valho-me de Zeledon, um dos aplaudidos poetas de sua terra, para, numa reverência especial ao seu país, a melhor mensagem que lhe poderia transmitir, repetir-lhe o verso que é estrofe do Hino Nacional de Costa Rica:

"Noble Patria, tu hermosa bandera". (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Studart, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. FRANCISCO STUDART (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente do Senado Federal; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados; Srs. Congressistas; Srs. Ministros de Estado; Sr. Ministro da Agricultura da Costa Rica; Sr. Governador do Distrito Federal; Sr. Núncio Apostólico; Sr. Embaixador da Costa Rica; Srs. Embaixadores acreditados junto ao Governo do Brasil; membros da magistratura judicante e dos Tribunais Administrativos do País; Srs. Oficiais-Gerais; Srs. Oficiais Superiores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; Srs. funcionários do Estado; minhas Senhoras, meus Senhores — Exm^o Sr. Presidente da Costa Rica, Dr. José Figueres.

Constitui uma honra, que desvanece, a nossa escolha para saudar Vossa Excelência, Senhor Presidente José Figueres, expressando os sentimentos do Congresso Nacional brasileiro, na oportunidade desta visita ao Brasil e, neste momento, à nossa Casa. Aqui, Senhor Presidente, é a verdadeira sede, física e moral, da Representação Popular no Brasil, onde se guardam e se exercitam as tradições democráticas do nosso povo. Seja Vossa Excelência bem-vindo ao Brasil e receba, desde logo, a manifestação do afeto de nosso povo, convededor, amigo e admirador do grande povo costarriquenho.

Esta designação, que nos enaltece, Senhor Presidente José Figueres, vem conjugada com uma particular alegria cívica, visto que Vossa Excelência sendo o Presidente dos costarriquenhos — e nessa qualidade já credor de nossa melhor hospitalidade — apresenta-se também como dos mais completos e eminentes homens públicos da América Latina.

Realmente, o próprio cargo que Vossa Excelência ocupa, Senhor Presidente, exercido com brilho e retidão exemplares pela terceira vez em períodos alternados, já lhe mereceria, de parte de todos os brasileiros, a mais cordial e afetuosa das acolhidas. Não é de hoje que o Brasil confere à valorosa Costa Rica clara simpatia e sincera amizade, provadas em vários episódios que envolveram o país de Vossa Excelência. Essa simpatia e amizade o Ministro do Exterior de seu Governo — o distinguido Chanceler Gonzalo Facio — pôde observar aqui mesmo, há dois anos, em toda sua intensidade, da mesma forma que testemunhou idênticos sentimentos, antes, em San José, o ex-Chanceler brasileiro, Embaixador Gibson Barbosa, em quem os costarriquenhos tanto festejaram o Brasil, numa demonstração inequívoca de reciprocidade.

Nosso povo, Senhor Presidente José Figueres, inclui a Costa Rica entre as mais queridas de nossas repúblicas irmãs, pela grande admiração que ela nos desperta, confirmado o pensamento do Poeta "que não se ama o que não se admira". Nós aqui, povo e elite, partilhamos a admiração de todo este continente pelas feições harmônicas da estrutura social costarriquenha, pelo caráter vigoroso e genuíno da sua democracia, pela inspiração construtiva e pacifista da ação diplomática de Casa Amarilla na América Central e nos foros internacionais.

Os recentes e importantes triunfos brasileiros no combate ao analfabetismo não foram insensíveis ao justo prestígio que valeu a Costa Rica a sua posição de nação-piloto em matéria educacional, das primeiras a implantar, com êxito admirável, a alfabetização em larga escala. Sabemos, Senhor Presidente, que 25% dos orçamentos anuais do Governo costarriquenho são destinados à Educação, numa programação contínua e planejada, que nos enseja afirmar que este — o seu País — tem um grande destino a alcançar, uma posição que há de assegurar-se nesse admirável investimento, a traduzir-se em forma de cultura, de desenvolvimento e realizações em todos os campos de atividade. Um estadista brasileiro — Getúlio Vargas — já enunciara a fórmula: "educação é matéria de salvação nacional".

Mas, também, Senhor Presidente, quando nos referimos à conjugação da honra em saudá-lo com uma inusitada alegria cívica de o fazer, queríamos aludir à pessoa de Vossa Excelência — e também aí estamos seguro de interpretar a opinião unânime do Congresso Brasileiro.

A personalidade política e intelectual, a dimensão do estadista, a figura humana de Vossa Excelência conferem à nossa hospitalidade e à nossa estima uma expressão ainda mais forte e somam ao nosso bem-querer a seu nobre e altivo país o contentamento de exaltar no Presidente da Costa Rica um vulto exponencial da cultura política latino-americana.

Sem dúvida, Senhor Presidente José Figueres, Vossa Excelência representa no cenário latino-americano, há um quarto de século, uma presença decisiva. Homem de rica e múltipla formação — testando no magistério, na atividade empresarial, na política, na diplomacia — sua atuação pública adquiriu, desde o inicio, aquela coloração

humanística e universalista sem a qual jamais o político chega a erigir-se em estadista e sem a qual nenhum tecnocrata — por mais eficiente que seja — jamais alcança transformar-se em líder capaz de apor o selo da sua personalidade à configuração moral de uma nação.

Nessa longa e ilustríssima carreira de homem público, permita-nos destacar três aspectos que valem, a nosso ver como outros tantos paradigmas.

Primeiro, a generosidade e a lucidez com que Vossa Excelência, sem nunca desmentir o visceral antitotalitarismo que motivou sua estréia nas lutas cívicas de sua pátria, se fez paladino dos ideais de justiça social.

Depois, a coragem com que Vossa Excelência se empenhou em dar a Costa Rica uma política externa ditada pela absoluta soberania do interesse nacional e, por isso mesmo, apta a manter as relações diplomáticas com outros Estados livre de qualquer injunção e insubmissa a pressões inaceitáveis que, sob pretexto ideológico ou falso preconceito continental, pudessem equivaler a uma limitação da autonomia internacional das nações latino-americanas. Nesse particular, a pequena Costa Rica se agiganta como exemplo ao Continente, e esse discernimento nacional que Vossa Excelência soube traduzir em diretrizes de governo é já produto do investimento da educação do povo sob forma de politização da elite, da extensa classe média de seu país e da laboriosa população dos campos, nas sete vigorosas províncias em que se divide o País.

Finalmente, Senhor Presidente, o desprendimento com que Vossa Excelência, sendo, sem sombra de dúvida, o principal criador da admirável estabilidade política da Costa Rica, timbrou em cultivar a mais desambiciosa capacidade de abrir mão do poder, no mais puro estilo democrático.

Foi com esse despreendimento que Vossa Excelência passou o Governo do Presidente Ulate, em 1949, após ter redimido e reestruturado a vida político-social da Costa Rica; e é com o mesmo desprendimento que Vossa Excelência se apronta a transmitir o comando da nação, em maio próximo, ao Presidente eleito Daniel Quirós. Esta é a desambiguação dos fundadores: a desambiguação de Washington; a desambiguação de Castello Branco. A desambiguação daqueles raros lidadores cívicos que se convertem — acima do efêmero das disputas, além do choque circunstancial das facções — em legítimo guia da nacionalidade.

Eis o que o povo brasileiro, orgulhoso de sua visita, se alegra de poder saudar em Vossa Excelência, Senhor Presidente José Figueres — meu querido amigo do Brasil. (Palmas prolongadas.)

O SR. SENADOR PAULO TORRES (Presidente do Congresso Nacional) — Vai usar da palavra Sua Excelência o Senhor José Figueres, Presidente da República de Costa Rica. (Palmas)

O SR. JOSÉ FIGUERES (Presidente de la República de Costa Rica) — Señor Presidente, Señores Miembros del Primer Poder de la República, comprendereis que estoy abrumado. Es común estar emocionado, pero no es frecuente estar abrumado, al extremo de no resistir casi al peso de tanta generosidad, de tanta bondad de corazón de los representantes de un gran país para un modesto representante de un país pequeño de la América.

Brasileros, cuando se empezó construir Brasilia, se dijo que el Brasil quería mirar no solamente al mar y a su madre Europa, sino a su selva amazónica, al corazón propio de la nación brasiliense, y por eso se venía aquí, a lo que en aquel momento era no la selva, no el desierto, no el mar, sino la dejania, o más bien, el corazón del Brasil.

Sin embargo, visitando por primera vez Brasilia, esta mañana, comprendo que el cambio de actitud no fué geográfico, no fué de orientación hacia al Leste, hacia al Oeste, ni más al Sur, ni más al Norte. Lo que se siente en Brasilia, más que en ningún otro lugar del mundo — y creo que lo conosco casi todo — lo que se siente en Brasilia es el nacer de un hombre, el nacer de un pueblo que después de dos o tres mil años de mirar hacia trás, hacia sus grandes culturas, habiendo ya bebido toda la sangre del pasado, y todo el

pensamiento y todo el espíritu del pasado, ha levantado en Brasília unos edificios que dicen: "Brasil, mira al porvenir!" (Palmas). Es una cuestión no de geografía, sino de tiempo. Es una sensación especial.

Cualquiera que visite las catedrales medievales europeas tendrá que reconocer que ya es lugar-común decir que aquella arquitectura elevada al cielo representaba el signo de la fe. Cualquiera que vea — perdonarme la imodestia — em mí pequeña Patria, en Costa Rica, nuestros edificios de la Corte Suprema de Justicia, que son los mejores de nuestro pequeño País, tendrá que reconocer que nuestros edificios, con aquella arquitectura, simbolizan nuestra consagración a la Justicia y al régimen jurídico. Pero, cualquiera que vea Brasília verá que por primera vez, tal vez — y estoy dudando, con el temor de caer en la exageración, y no la encuentro — por primera vez, creo, el hombre mira no al siglo que viene. No, em Brasília no se mira al siglo que viene. Por primera vez el hombre se abre, y se levanta y mira a los milenios. Brasília pertenece a los milenios venideros! Brasileros, yo vos daré muchos milenios!

Es inevitable esta comoción del espíritu. Para que les creemos el simbolismo de la arquitectura, para que les creemos que el hombre ha expresado su espíritu entre otras varias formas, así como lo expresa con la mayor sublimidad en las notas de la música... Y cuando el hombre quiere expresar su grandeza, algo que no le cabe en el pecho, que no le cabe en el día, y que necesita amplitud, y que necesita tiempo, recorre a la piedra, recorre a la arquitectura. Brasília recorrá a esta arquitectura para expresar su gran visión de los milenios venideros. No se puede pensar otra cosa al ver la arquitectura y las dimensiones de Brasília. Porque pudo decir: "Todo es mui grande", sin ser tan bello. Pudo decir: "Todo es mui grande", sin ser conceptuoso. Pudo haber, aquí, nada más que macroinclinación. Pero, no, no, no, no, brasileros de 1974, no, brasileros del final del Siglo XX. En Brasília, en el corazón de un gran pueblo y en el corazón de una imensa geografía, hay una nota nueva. Hay una nota nueva en la Historia de la Humanidad. Habeis transcendido los ámbitos de la América, habeis transcendido los ámbitos de la civilización occidental, brasileros! Habeis explotado. Habeis abierto los brazos, la vista y el corazón a un nuevo mundo.

Perdonai que se hable en términos que parecerían ditirambicos, si no expresaran con toda sinceridad, tal vez con menos precisión y menos belleza de la que esto merece, si no expresaran exactamente lo que mí corazón siente, en este momento, en la Casa del Primer Poder de la gran República Brasileira. (Palmas.)

Todos los días hablamos, en la América y en lo que se llama el Tercer Mundo, del desarrollo económico, y, a veces, hasta lo hacemos en términos más amplios y hablamos de "desarrollo económico y social".

Yo hé luchado mucho en este campo, brasileros. Llego, ahora, a la conclusión de que, para desarrollar a nuestros pueblos, primero tenemos que pensar en lo que queremos. Qual es el tipo de ser humano que aspiramos a moldear? Qual es el tipo de sociedad humana que aspiramos a darle como ámbito de sua vida? Y, se entendemos por sociedad desarrollada aquella que provea a todos los miembros comida y techo, cultura y salud, y paz espiritual; si nuestra visión de desarrollo es amplia y es integral, llegamos a la conclusión de que para vencer la barrera puramente económica entre nuestras aspiraciones y esta sociedad y ese hombre, nos tenemos, los pueblos de la América, más que dos caminos: una es el de constituir un conjunto económico grande, lo que llamamos una economía grande, en la qual se puede producir y consumir, internamente, todo lo que necesiten todos los miembros de la sociedad, una economía que no tenga que vivir dependiendo de la importación de los países que recibieron primero que otros los beneficios de la Revolución Industrial y que la cultivaran y la llevaran a su estado actual, y cuyos productos nosotros necesitamos, ya la consecución de cuyos productor hemos consagrado una proporción mui grande de trabajo nacional,

entregandolo barato, mientras hemos pagado bien, mientras hemos pagado caro el trabajo ejercido en sociedades que llamamos avanzadas. Solamente podemos salirnos o haciendo una economía lo más autárquica posible, por su tamaño, por su diversificación y por su tecnología, o haciendo que en nuestros tratos con las economías fuertes, con las economías grandes se pague nuestro trabajo igual, como pagamos nosotros el trabajo ejercido en ellas, y que un día de trabajo valga en São Paulo lo mismo que vale en Detroit.

Pues bien, visito hoy dos pueblos de América que están encontrando — uno primordialmente, la Venezuela — esta segunda solución: Ja de hacerse pagar su trabajo y los zumbos de su suelo y de su subsuelo. Vengo, esta mañana, de Venezuela, donde hay un Presidente, Carlos Andrés Pérez, íntimo amigo mío, por años, de quién traigo, especialmente al Señor Presidente de la República, las expresiones de mayor estima y mayor deseo de acercamiento al Brasil. Vengo de un país que, sin ser tan grande como el Brasil, está encontrando, rápidamente, su solución, en el hacerse pagar los frutos de su suelo extraídos con el producto de su trabajo nacional. (Palmas.) Venezuela, con su petróleo — y no todavía nosotros, con nuestro café, y nuestro azúcar, y nuestro cacao — se está haciendo pagar su trabajo nacional y los frutos de su suelo. Brasil — el otro tipo de solución. Aunque también se hay luchado aquí con sabedoria — porque, en nombre de la verdad, las autoridades cafeteras brasileras y los gobiernos brasileros han conducido la economía del café bajo condiciones de terrible inferioridad, impuesta por ventajas históricas, logradas al calor de beneficios que advenieran casi gratuitamente a otras sociedades — Brasil hay que lograr ponerse en el campo de hacerse pagar su trabajo, pero está buscando, me parece, primordialmente, la otra solución económica: la de la grande extensión, la del grande conjunto económico y la grande economía, la grande autarquía. Y lo empezamos a sentir ya, en nuestros pequeños países de Centro América, las máquinas del Brasil, los tractores del Brasil, los camiones del Brasil, que ya indican que aquí se está buscando la liberación de la dependencia de los países que tomaran la ventaja en la Revolución Industrial, en la gran autarquía. Eso lo está haciendo el Brasil, con extremo buen juicio y con mucho trabajo. Aquí se está constituyendo la sociedad que tendrá a todos sus miembros bajo techo limpio y sano, a todos sus miembros, con una dieta científicamente, a todos los miembros de la sociedad brasileira, en un labor explorado adecuado, bajo servicios de salud adecuados; y sobre todas las cosas, en um ambiente nacional cultural que tienda a producir al ser humano superior. Brasil lo está haciendo. Y aquí venimos nosotros a admirar — sino a copiar, porque nuestro tamaño no lo permitiría — a aprender lo poco que podramos aprender, a dar estímulo a quien es en la lucha cotidiana — tantas decenas de lillones de brasileros — a darles estímulo, si yo pudiera, a estos soldados, en el fragor de su lucha cotidiana, que no será de un año, tampoco será de siglos, pero, si, será de décadas; a darles estímulo y admiración desde lejos y a decirles: "Brasileños, estais haciendo lo que hay que hacer. Segui hacia adelante; desarrollai este tipo de sociedad autárquica, grande, que mira al cielo y que mira al porvenir, pero que no vean — e esto es lo importante — en la producción económica el bien por si mismo, que no cometan el error de las sociedades occidentales que primero han ganado la guerra contra la pobreza, en la Historia Universal. Que no lo repita el Brasil, como el grande líder de la América Latina. Que haga el Brasil de la victoria sobre la pobreza um medio de vencer sobre la ignorancia y sobre la mala salud, hasta sobre la vulgaridad, que a veces trae la riqueza, um medio de producir un brasiliro culto en el espíritu, un pueblo culto en el alma y en el corazón." (Palmas.)

Brasileros, cuando, en el futuro, un Napoleón del espíritu lleve a sus soldados al pie no de las pirámides del Egipto, sino de las grandes edificaciones que expresan las aspiraciones del Brasil; cuando un Napoleón del espíritu venga a Brasília, con miles y miles de admiradores, que no serán ya soldados de la destrucción, que al enés de decir "Brasileños, cincuenta siglos esperan contemplarlos,

en el futuro, mirandose hacia trás para mirar las generaciones que, expresando su espíritu, construyeron Brasilia". (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência associa-se às justas homenagens prestadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente José Figueres, figura de notável atuação no campo político, cultural e social de seu país e da América e por duas vezes eleito Presidente da República da Costa Rica.

A visita de Sua Excelência ao Brasil, exatamente quando este inicia mais uma etapa governamental, é acolhida pelos Congressistas brasileiros e, certamente, por todo o País, com o apreço e a admiração que de todos nós merece o eminente estadista que dirige, com o brilho de sua invulgar inteligência e as inspirações do seu acendrado patriotismo, a grande Nação amiga.

Sem dúvida que esta visita, como as que recebemos recentemente dos Excelentíssimos Presidentes do Uruguai, do Chile e da Bolívia, contribuirá para estreitar a sincera amizade que liga o nosso País aos demais países do Continente Latino Americano.

Nada há de mais importante para os povos do que o entendimento, a compreensão e o intercâmbio social e econômico, numa coordenação de forças em busca de bem comum, sob os influxos da democracia a serviço dos ideais de liberdade e independência.

Em nome do Congresso Nacional, Senhor Presidente, expresso a convicção de que a sua honrosa visita propiciará aos nossos Países o robustecimento dessas relações.

Esta Presidência deseja agradecer a presença nesta solenidade do senhor representante do Sr. Vice-Presidente da República, de S. Ex*, o Sr. Núncio Apostólico, dos Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático, dos Srs. Ministros da Marinha, Exército, Relações Exteriores, do Trabalho e Previdência Social, da Saúde, da Indústria e Comércio, do Interior, dos Senhores representantes dos demais Ministros, dos Senhores Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, dos Srs. Governadores do Distrito Federal e de Goiás, dos Srs. Senadores e Deputados Federais, dos Senhores Oficiais-Generais da Marinha, Exército e Aeronáutica, do Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional e demais autoridades civis e militares que nos honraram com a sua presença.

Convidado as altas autoridades civis e militares presentes a comparecerem ao Salão Nobre do Senado Federal onde Sua Exceléncia o Presidente José Figueres receberá cumprimentos.

A Comissão anteriormente designada acompanhará Sua Exceléncia até aquele local.

(Está encerrada a sessão.)

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1º PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2º PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

Os pedidos devem ser endereçados à
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF.**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50